



BOLETIM

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ano XXXIV

Brasília, 12 de novembro de 2001

Nº 70

SUMÁRIO

ATO DO TRIBUNAL

PÁGINA

Decisão do Plenário..... 1

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

Portarias..... 3

UNIDADES DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO ÀS AUTORIDADES

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

Portarias..... 5

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

Despachos..... 6

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias..... 7

Ordens de Serviço 11

Despachos..... 11

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Despachos..... 19

Diretoria Técnica de Benefícios Sociais..... 25

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

Portarias..... 26

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO

Portaria 36

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

Portarias..... 36

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

1ª SECEX, 2ª SECEX, 4ª SECEX, SECEX-CE, SECEX-ES 38

SECEX-GO, SECEX-MA, SECEX-MS, SECEX-PB, SECEX-PE 50

SECEX-PI, SECEX-PR, SECEX-RJ, SECEX-RN, SECEX-RO 60

SECEX-RR, SECEX-RS, SECEX-SC, SECEX-SE, SECEX-SP 72

ANEXO ÚNICO 82

COMPOSTO E IMPRESSO NA
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE
Secretaria-Geral de Administração

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretoria Técnica de Divulgação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

didiv@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 411/413 CEP:70042-900 Brasília - DF
Fones: 3167650/3167079/3167870/3167869

Presidente

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

Vice-Presidente

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Ministros

MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA
IRAM DE ALMEIDA SARAIVA
ADYLSO MARTINS MOTA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
GUILHERME PALMEIRA
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR
BENJAMIN ZYMLER

Auditores

LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

JATIR BATISTA DA CUNHA
PAULO SOARES BUGARIN
UBALDO ALVES CALDAS

Procuradores

MARIA ALZIRA FERREIRA
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Antônio José Ferreira da Trindade

Segedam@tcu.gov.br

DIRETORIA TÉCNICA DE DIVULGAÇÃO

Diretora Técnica

Fátima Aparecida de Oliveira. Ferreira

didiv@tcu.gov.br

Equipe do Boletim do Tribunal de Contas da União

Cibele Cardoso Burlamaqui
Gisélia Lúcia Gonçalves Pires
Joaquim do Carmo da Costa
Marcos Anselmo de Lucena

Nádia Rodrigues de Oliveira
Otília Ribeiro Pontes Ferreira
Raquel Moreira de Sousa
Rita de Cássia Ibarra Pelanda

Rita de Freitas Pontes

ATO DO TRIBUNAL

DECISÃO Nº 915/2001 - TCU – PLENÁRIO

1. Processo nº TC-016.850/2000-7 e TC-004.631/1996-0
2. Classe de Assunto: I - Pedido de Reconsideração
3. Interessada: Ivanete dos Santos Ferreira (servidora aposentada)
4. Órgão: Tribunal de Contas da União
5. Relator: Ministro Guilherme Palmeira
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Básica: Secretaria-Geral de Administração
8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:
 - 8.1. conhecer do presente Pedido de Reconsideração, com fundamento no art. 96 do Regimento Interno, c/c o art. 106 da Lei nº 8.112/90, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 8.2. encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamentaram, à interessada.
9. Ata nº 41/2001 – Plenário
10. Data da Sessão: 31/10/2001 – Extraordinária de caráter reservado.
11. Especificação do **quorum**:
 - 11.1 Ministros presentes: Valmir Campelo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Adylson Motta, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira (Relator), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

VALMIR CAMPELO
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

GUILHERME PALMEIRA
Ministro-Relator

GRUPO I - CLASSE I - Plenário

TC-016.850/2000-7

TC-004.631/1996-0

Natureza: Administrativo (Pedido de Reconsideração)

Órgão: Tribunal de Contas da União

Interessada: Ivanete dos Santos Ferreira (servidora aposentada)

Ementa: Pedido de Reconsideração contra Despacho do Presidente do TCU que indeferiu a conversão em pecúnia de licenças-prêmio não usufruídas. Apresentação de argumentos incapazes de alterar os fundamentos da deliberação original. Conhecimento. Não-provimento. Ciência à interessada.

Trata-se de Pedido de Reconsideração formulado pela servidora Ivanete dos Santos Ferreira, aposentada por invalidez em julho de 1997, contra o Despacho exarado pelo Presidente desta

Casa, Ministro Humberto Guimarães Souto, que lhe indeferiu o pleito no sentido de converter em pecúnia os períodos de licença-prêmio não usufruídos.

Argumenta a interessada que *“é direito a conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio por assiduidade adquiridos e não gozados, nem tão pouco computados em dobro à época da concessão da aposentadoria”*. Segundo expõe, tal pedido tem como fundamento a decisão adotada no Recurso Especial nº 55536/95, da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, publicada em 20/11/1995.

Examinando o feito, a Secretária de Recursos Humanos assim se manifestou:

“Quando de sua aposentação, motivada por doença profissional, a Interessada, alcançada pelo art. 243 da Lei nº 8.112/90, contava com direito a dois períodos de licença-prêmio.

Cumprе ressaltar que, conforme constou na instrução do pedido original, o usufruto da primeira dessas licenças era-lhe defeso em decorrência das disposições dos arts. 5º e 7º da Lei nº 8.162/91, verbis:

‘Art. 5º Para efeito de aposentadoria, será contado em dobro o tempo da licença-prêmio a que se refere o art. 87 da Lei nº 8.112, de 1990, que o servidor não houver gozado.

Art. 7º São considerados extintos, a partir de 12 de dezembro de 1990, os contratos individuais de trabalho dos servidores que passaram ao regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 1990, ficando-lhe assegurada a contagem de tempo anterior de serviço público federal para todos os fins, exceto:

(...)

III - licença-prêmio por assiduidade.

Parágrafo único. No caso do inciso III, o tempo anterior de serviço será contado para efeito da aplicação do disposto no art. 5º.’

Em setembro de 1999, o Senado Federal suspendeu a execução do art. 7º, inciso III, da Lei nº 8.162/91, facultando, desse modo, o usufruto de licença-prêmio aos servidores alcançados pela Lei nº 8.112/90. Todavia, nessa oportunidade, a Interessada não mais estava em atividade, razão pela qual não lhe foi possível a fruição daquele primeiro período.

Quanto ao segundo período de licença-prêmio, adquirido na forma do art. 87 da Lei nº 8.112/90, a Interessada, nada obstante a superveniência da aposentadoria, não o usufruiu por decisão estritamente pessoal. Patenteando esse fato, a Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal - DILPE, reitera que em seus registros não há ‘nenhuma solicitação de gozo de licença-prêmio, por parte da Interessada’. Assim, depreende-se que não houve, por parte do Tribunal, qualquer óbice à fruição da vantagem, em época oportuna.

Registre-se que o Tribunal, diante do disposto no art. 7º da Lei nº 9.527/97, que somente admite a conversão em pecúnia de períodos de licença-prêmio não usufruídos em caso de falecimento do servidor, vem indeferindo reiteradamente pleitos semelhantes ao que ora se analisa.

*Por derradeiro, convém salientar que a jurisprudência aduzida pela Interessada vincula-se a legislação de âmbito estadual, não se prestando a fundamentar a pretensão em exame, posto tratar-se de situação regida por lei federal, **in casu**, a Lei nº 8.112/90.*

Por todo o exposto, destacando que a Interessada não trouxe aos autos nenhum elemento novo, seja de fato ou de direito, capaz de ensejar a reforma do ato denegatório, submetemos a matéria à apreciação dessa Secretaria-Geral de Administração, com vistas à elevação ao descortino da Ilustre Presidência, propondo o conhecimento do pedido, ante sua tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento”.

Após ter sido esclarecida a dúvida suscitada pelo Secretário-Geral de Administração, quanto à repercussão das faltas não justificadas da servidora em suas licenças-prêmio, este, em judicioso parecer, opinou pelo conhecimento e indeferimento do pedido.

Enviados os autos para sorteio, coube a relatoria, primeiramente, ao Ministro Iram Saraiva, que, invocando o art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, restituiu o processo para novo sorteio, no qual fui contemplado relator.

É o Relatório.

VOTO

Preliminarmente, verifica-se que o Pedido de Reconsideração preenche os pressupostos de admissibilidade, dele se podendo conhecer.

No tocante ao mérito, acompanho as conclusões dos pareceres, uma vez que os argumentos oferecidos pela interessada não foram capazes de alterar os fundamentos do Despacho que indeferiu originalmente o seu pleito.

Com efeito, o art. 7º da Lei nº 9.527/97, ao disciplinar o tratamento a ser dispensado aos períodos de licença-prêmio adquiridos na forma da Lei nº 8.112/90, até 15/10/1996, apenas admitiu a conversão em pecúnia no caso de falecimento do servidor.

Além disso, decisões adotadas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (v.g. Recurso Especial nº 252.618-Distrito Federal, *in* DJ de 06/11/2000) a respeito do assunto são no sentido de que é devida, ao servidor aposentado, “a conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada em época própria, por interesse da Administração, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração”.

Tal entendimento, no entanto, não se aplica à espécie dos autos, uma vez que, nos termos informados nos pareceres, não houve nenhuma solicitação de gozo de licença-prêmio por parte da interessada nem sequer qualquer óbice da administração à fruição da vantagem.

Ante o exposto, acolho as conclusões dos pareceres e Voto por que o Plenário adote a Decisão que ora submeto à sua apreciação.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2001.

GUILHERME PALMEIRA
Ministro-Relator

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 335, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

DESIGNAR o AFCE - Analista de Finanças ANDRÉ LUIZ FURTADO PACHECO, matrícula 2672-7, e o AFCE - Analista de Sistemas GLEDSON POMPEU CORREA DA COSTA, matrícula 3165-8, para participarem de missão de avaliação técnica no Tribunal Administrativo de Moçambique, na Cidade de Maputo, Moçambique, no período de 05 a 16 de novembro de 2001, com prejuízo das funções que exercem.

(Republicada por ter saído com incorreções do original, no BTCU nº 67, de 22.10.2001, pág 3)

PORTARIA Nº 347, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

Altera a Portaria nº 256, de 13 de novembro de 2000, que estabelece procedimentos para elaboração de certidões e de expedientes de informação.

(Vide inteiro teor no Anexo Único)

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere art. 70 inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, resolve:

Alterar

Nº 348 a partir de 19 de abril de 2000, o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 85, de 17 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, a CARLOS ANTONIO ANTUNES DE MACEDO, matrícula nº 2677-8, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o § 1º do artigo 8º da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998 e incluir o artigo 186, inciso I, alínea “c” da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2000 (TC- 005.645/2001-6).

(Publicada no DO de 09.11.2001, Seção 2, pág. 30)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 349 Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, em nome deste Tribunal, receber junto à Delegacia do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda, o imóvel de identificação RIP: 9051000315005, localizado à Rua da Paz, número 780, Bairro Jardim dos Estados, em Campo Grande/MS, podendo para tanto, assinar os respectivos termos de entrega provisório e definitivo, bem como os demais documentos necessários ao recebimento do imóvel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXV do artigo 94 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 15, de 15 de junho de 1993, resolve:

Nº 350 **Reverter**, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04 de setembro de 2001, a aposentadoria do servidor inativo CARLOS ANTONIO ANTUNES DE MACEDO, matrícula 2677-8, para retorno ao cargo de Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

(Publicada no DO de 08.11.2001, Seção 2, pág. 31)

Nº 351 **EXONERAR**, com fundamento no artigo 33, inciso I, combinado com o art. 34, ambos da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, da Categoria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir de 22 de agosto de 2001, o servidor LUCAS BATISTA DE MELLO, Matrícula 4592-6 (Processo TC-011.784/2001-5).

(Publicada no DO de 08.11.2001, Seção 2, pág. 31)

PORTARIA Nº 352, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

Cria grupo de trabalho para coordenar as ações do Programa de Valorização do Servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a amplitude de ações que podem ser implementadas no âmbito do Programa de Valorização do Servidor - PVS estabelecido no Planejamento Estratégico do Tribunal para este ano, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para, sob a orientação da Secretaria-Geral de Administração, comporem Grupo de Trabalho incumbido de coordenar as referidas ações.

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
ISC	Tereza Cristina Parente Rebello Pinheiro	3390-1
SEPLAN	Dione Mary de Cerqueira Barbosa	3036-8
SEREC	Renata Dias Vilarinho Ribeiro Renato Lemos Arrochella Lobo	3676-5 2787-1
SETEC	Luísa Helena Santos Franco	3168-2

Parágrafo Único - Fica estabelecido o período de 6 horas semanais para dedicação dos servidores designados às atividades necessárias do Programa.

Art. 2º As entidades representativas dos servidores do Tribunal poderão indicar servidores para representá-los nos assuntos relativos às ações a serem desenvolvidas no âmbito do PVS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Presidente

UNIDADES DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO ÀS AUTORIDADES**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a convocação de participantes para o VII Encontro de Diretores do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, em especial o disposto no art. 3º da Portaria nº 163, de 9 de agosto de 2000, e

considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente no processo TC nº 015.168/2001-7, e

considerando o deliberado na reunião da CCG realizada em 6 de novembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica convocado um diretor técnico de cada unidade de apoio estratégico, de assessoramento especializado, técnica e técnico-executiva, para participar do VII Encontro de Diretores do Tribunal de Contas da União, a realizar-se em Brasília, no período de 20 a 22 de novembro de 2001.

Art. 2º Ficam também convocados, para participar do mesmo Encontro, os Assessores das Secretarias de Controle Externo nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Art. 3º Os dirigentes das unidades referidas nos artigos 1º e 2º deverão indicar ao Instituto Serzedello Corrêa - ISC, até o dia 13 de novembro de 2001, o nome do diretor ou assessor, conforme o caso, que participará do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a convocação de participantes para Encontro Extraordinário de Dirigentes.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, em especial o disposto no art. 3º da Portaria nº 163, de 9 de agosto de 2000, e

considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente no processo TC nº 015.168/2001-7, e

considerando o deliberado na reunião da CCG realizada em 6 de novembro de 2001, resolve:

Art. 1º Ficam convocados os titulares das unidades básicas, unidades de apoio estratégico, unidades de assessoramento especializado, unidades técnicas e técnico-executivas, para participarem de Encontro Extraordinário de Dirigentes a realizar-se em Brasília, no período de 4 a 6 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUCIANO CARLOS BATISTA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a participação no(s) evento(s) indicado(s), a ser(em) realizado(s) no(s) período(s), horário(s) e local(ais) especificado(s), na forma proposta pela Diretoria Técnica de Apoio Logístico:

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução nº 100/1997, Decisão nº 439/1998-Plenário e parágrafo único do art. 16 da Portaria nº 37/1999.

Em 1º de novembro de 2001

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA – AFCE, 3450-9	V Fórum Jurídico de Instituições Financeiras	27 e 28.11.2001	integral	Brasília-DF
ARSÊNIO JOSÉ DA C. DANTAS – AFCE, 3090-2				
EDUARDO DUAILIBE MURICI – AFCE, 416-2				
EDVAN GALDINO MARQUES – AFCE, 418-9				
ERI SILVEIRA DE QUEIROZ – AFCE, 3177-1				

(Proc. nº 015.238/2001-3)

SALVATORE PALUMBO

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, *caput* e inciso II, c/c o art. 13, *caput* e inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, Resolução nº 100/1997, Decisão nº 439/1998-Plenário e parágrafo único do art. 16 da Portaria nº 37/1999.

Em 31 de outubro de 2001

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
FREDERICO GUILHERME TRINDADE DE CARVALHO – TFCE, 2399-0	Curso “Administração de MetaFrame”	5 a 9.11.2001	19h às 23h	Brasília-DF
LUIZ CARLOS DE DEUS SALES – TFCE, 2438-4				

(Proc. nº 015.031/2001-1)

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SOUZA – AFCE, 3451-7	Curso “OOAD – Análise e Programação Orientada a Objeto utilizando UML”	5 a 7.11.2001	8h às 14h	Brasília-DF
CYRO DE CASTILHO RIBEIRO – TFCE, 2979-3				
DALTON HISSA SOUZA – TFCE, 3361-8				
ELIVAN REGES DA SILVA – TFCE, 2305-1				
GUSTAVO PAROLIN PIMENTA – TFCE, 2762-6				
TONY DE MEDEIROS PALMEIRA – TFCE, 3379-0				

(Proc. nº 015.147/2001-1)

EDISON FRANKLIN ALMEIDA
Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LI do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 1285 DESIGNAR a Datilógrafa (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 30, JOSEFA TÂNIA COSTA, Matrícula 1872-4, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, o Oficial de Gabinete, Código FC-07, RICARDO ANDRÉ BECKER, Matrícula 2736-7, no período de 14.11 a 3.12.2001, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1286 DESIGNAR o Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 39, ALEXANDRE PIMENTA BORGES, Matrícula 3586-6, para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Diretora Técnica, Código FC-08, VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA, Matrícula 3194-1, no período de 29.10 a 9.11.2001, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1287 DESIGNAR a Datilógrafa (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 30, ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA, Matrícula 1550-4, para substituir, na Assessoria de Comunicação Social da Presidência deste Tribunal, a Assessora, Código FC-07, SORAYA MARTINS DUARTE, Matrícula 2146-6, no período de 26.10 a 3.11.2001, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 1288 DISPENSAR a Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 45, ROSA MARIA NUNES DO AMARAL, Matrícula 291-7, de substituta eventual do Diretor Técnico, Código FC-08, da Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro-SEREC/SEGEDAM, a contar de 26 de outubro corrente.

Nº 1289 DESIGNAR o Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 31, JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA, Matrícula 4622-1, para substituir, na Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro-SEREC/SEGEDAM, o Diretor Técnico, Código FC-08, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 26 de outubro corrente.

Nº 1290 DESIGNAR o Digitador (Área Informática), Padrão 30, SÉRGIO BORGES, Matrícula 2449-0, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, o Assistente de Gabinete, Código FC-05, ERIK OLIVEIRA ANDERS, Matrícula 3555-6, no período de 14.11 a 5.12.2001, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LI do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 1291 NOMEAR o Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 42, ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA, Matrícula 3450-9, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria Técnica da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função comissionada de Diretor Técnico, Código FC-08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do mesmo Tribunal, constante da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, a contar de 26 de outubro corrente, até a investidura de novo titular.

(Publicada no DO de 06.11.2001, Seção 2, pág. 23)

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LII do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 1292 DESIGNAR o Agente Administrativo (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 30, FRANCISCO CANINDÉ ALVES DA SILVA, Matrícula 1730-2, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, a função comissionada de Assistente, Código FC-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do mesmo Tribunal, constante da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000.

(Publicada no DO de 05.11.2001, Seção 2, pág. 31)

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LII do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 1293 EXONERAR, a pedido, a Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 31, MANUELA DE ANDRADE FARIA, Matrícula 4223-4, da função comissionada de Assessor, Código FC-07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do mesmo Tribunal, exercida na Secretaria de Recursos/SEGECEX.

Nº 1294 NOMEAR o Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo) Padrão 35, DILSON DO CARMO LIMA FERREIRA, Matrícula 3874-1, para exercer, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, a função comissionada de Assessor, Código FC-07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do mesmo Tribunal, constante da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000.

(Publicadas no DO de 07.11.2001, Seção 2, pág. 23)

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LI do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 1295 DESIGNAR a Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 39, ADRIANA DE PENNAFORT CALDAS, Matrícula 2835-5, para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-09, SILEY SENNA BEIRÃO, Matrícula 2718-9, no período de 5 a 14.11.2001, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1296 DESIGNAR a Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 39, ADRIANA DE PENNAFORT CALDAS, Matrícula 2835-5, para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-09, PAULO ANTÔNIO FIUZA LIMA, Matrícula 2704-9, no período de 15.11 a 2.12.2001, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1297 DESIGNAR a Agente Administrativa (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 18, MARIA GORETTI DE LIMA RODRIGUES, Matrícula 3882-2, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-07, ANA BEATRIZ BARROS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3561-0, no período de 5 a 26.11.2001, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1298 DESIGNAR o Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 41, LAUREANO CANABARRO DIOS, Matrícula 3519-0, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymmler, o Assessor de Ministro, Código FC-09, HORÁCIO SABÓIA VIEIRA, Matrícula 2692-1, no período de 5 a 12.11.2001, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1299 DESIGNAR a Agente de Portaria (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 23, ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, Matrícula 3636-6, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Humberto Guimarães Souto, o Assistente de Gabinete, Código FC-05, OTONIEL DA SILVA CABRAL, Matrícula 2343-4, no período de 5 a 26.11.2001, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1300 DESIGNAR o Digitador (Área Informática), Padrão 30, JOSÉ CARLOS CORREIA DE SOUZA, Matrícula 2444-9, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, o Assistente de Gabinete, Código FC-05, VITOR FERNANDO FERREIRA, Matrícula 1032-4, no período de 5 a 14.11.2001, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1301 DESIGNAR o Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 43, EDIMAR TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula 3106-2, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Antônio Valmir Campelo Bezerra, o Assistente de Gabinete, Código FC-05, LUIZ JORGE DA SILVA PACHECO, Matrícula 1921-6, no período de 31.10 a 18.11.2001, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1302 DESIGNAR a Agente de Portaria (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 30, GLÁUCIA DE CARVALHO DE BRITO, Matrícula 2891-6, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymmler, a Oficial de Gabinete, Código FC-07, JANAÍNA CAMARGO ROSAL SANTOS, Matrícula 3387-1, no período de 5 a 14.11.2001, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1303 DESIGNAR a Agente Administrativa (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 30, CLÁUDIA DE ABREU MARTINS, Matrícula 1650-0, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Iram de Almeida Saraiva, a Oficial de Gabinete, Código FC-07, ARACI MACÊDO DE QUEIROZ PENA BARBOSA, Matrícula 2445-7, no período de 26.10 a 24.11.2001, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 1304 DESIGNAR o Operador de Computador (Área Informática), Padrão 30, LEONARDO PAIVA DE SOUZA, Matrícula 2401-5, para substituir, na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assistente, Código FC-05, VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 2163-6, no período de 5 a 14.11.2001, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1305, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LI do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 42, ALEXANDRE BELISÁRIO ALVES FERNANDES, Matrícula 3445-2, para substituir, na Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal-SEREC/SEGEDAM, o Diretor Técnico, Código FC-08, CARLOS ROBERTO CAIXETA, Matrícula 3095-3, no período de 5 a 18.11.2001, em virtude dos afastamentos legais do titular e da substituta eventual.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XLVIII do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

ALTERAR a lotação da Agente de Portaria (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 28, KÁTIA MARIA NOLETO LOBO, Matrícula 3017-1, da Consultoria Jurídica da Presidência deste Tribunal, para o Gabinete do Senhor Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico, a contar de 1º de novembro do corrente ano.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XLIV do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do art. 15 da Resolução nº 67/96-TCU, resolve:

REMOVER, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c inciso II do art. 3º da Resolução nº 67/96-TCU, o Motorista Oficial (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 21, MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI, Matrícula 3671-4, da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, sem ônus para esta Corte.

DESPACHOS**AJUDA DE CUSTO****- Concessão -****Em 7 de novembro de 2001**

PROFERINDO, no processo de interesse do servidor SÉRGIO LEITE TERZELLA – AFCE, Matr. 4722-8, que trata do pedido de ajuda de custo, o seguinte despacho:

"Acolhendo proposta da Secretaria de Recursos Humanos constante do Despacho de fls. 13, CONCEDO, ao Oficial de Gabinete (Natureza Especial) Sérgio Leite Terzella, Matrícula 4722-8,

nomeado pela Portaria nº 307, de 18 de setembro de 2001, da Presidência deste Tribunal, a ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de remuneração, transporte de bagagem e bens pessoais e passagens aéreas no percurso São Paulo/Brasília para si e para os dependentes que efetivamente acompanharem-no na mudança de domicílio para esta Capital, na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, c/c o Capítulo II da Portaria nº 625-GP/96 e Art. 6º da Resolução nº 43/96-TCU.

Publique-se."

(Proc. nº 014.190/2001-3)

- Complementação -

FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 937/2000-Plenário, *in* BTCU nº 64/2000.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) removido(s), abaixo relacionado(s), o pedido de pagamento da complementação da ajuda de custo decorrente da implementação da URV (11,98%), na forma proposta pela Secretaria de Recursos Humanos:

Em 30 de outubro de 2001

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO Nº
EDSON DA SILVA NERI – AFCE, 415-4	013.924/2001-7
JOSÉ DJAILSON FERREIRA DE BARROS - AFCE, 911-3	013.697/2001-7

Em 31 de outubro de 2001

DAVID LEVISTONE DA SILVA E SOUZA – TFCE, 1664-0	014.650/2001-5
FELÍCIO DANTAS TOBIAS - AFCE, 3076-7	014.538/2001-5
JOSÉ APARECIDO NUNES PIRES – AFCE, 150-3	014.537/2001-8

Em 5 de novembro de 2001

ANTÔNIO EZEQUIEL FILHO – AFCE, Matr. 827-3	013.611/2001-2
--	----------------

DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS

- Concessão -

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) à concessão de diárias e passagens aéreas:

Em 1º de novembro de 2001

"**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, aos Analistas de Finanças e Controle Externo abaixo identificados, 6,5 (seis e meia) diárias - descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 -, em virtude de viagem à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 19 a 23.11.2001 (saída em 18 e retorno em 24.11.2001), para realizarem Auditoria (registro FISCALIS nº 438/2001) na Secretaria da Receita Federal – SRF, nos termos da Portaria de Fiscalização nº 328/2001-2ª SECEX (Memorando nº 146/2001-2ª SECEX):

NOME/MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
EDIMILSON ERENITA DE OLIVEIRA / 2924-6	131,00	176,00	(70,00)	957,50
HERBERT MARTORANO DE SOUZA / 4210-2				

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados deverão ser devolvidos à 2ª SECEX/SEGECEX, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores na Auditoria, conforme o memorando-circular nº 171/1998-SEGEDAM/GS.

Publique-se."

(Proc. nº 014.861/2001-0)

"**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, ao Analista de Finanças e Controle Externo CARLOS BORGES TEIXEIRA, Matrícula 3500-9, 6,5 (seis e meia) diárias – descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem a esta capital, no período de 12 a 16.11.2001 (saída em 11 e retorno em 17.11.2001), para participar de reunião de trabalho da equipe da Auditoria (registro FISCALIS nº 422/2001) na Secretaria de Transportes Aquaviários/MT (Memorando nº 245/2001-1ª SECEX):

VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
131,00	176,00	(56,00)	971,50

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados deverão ser devolvidos à 1ª SECEX/SEGECEX, responsável pela atestação quanto à efetiva participação do servidor na reunião de trabalho, conforme o memorando-circular nº 171/1998-SEGEDAM/GS.

Publique-se."

(Proc. nº 015.401/2001-4)

"**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, aos servidores abaixo identificados, 6,5 (seis e meia) diárias, a serem pagas com base na função comissionada de Código FC-08 - descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 -, em virtude de viagem à cidade de São Paulo/SP, no período de 5 a 9.11.2001 (saída em 4 e retorno em 10.11.2001), para realizarem Auditoria (registro FISCALIS nº 170/2001) na Coordenação-Geral de Recursos Humanos - MOG, nos termos da Portaria de Fiscalização nº 190/2001-ADFIS (Memorando nº 232/2001-ADFIS):

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA / 3132-1	AFCE/FC-08	172,00	176,00	(70,00)	1.224,00
SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR / 4203-0	AFCE/FC-07				

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados deverão ser devolvidos à ADFIS/SEGECEX, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores na Auditoria, conforme o memorando-circular nº 171/1998-SEGEDAM/GS.

Publique-se."

(Proc. nº 015.161/2001-6)

Em 5 de novembro de 2001

"Concedo, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, ao Digitador, Código FC-07, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Matrícula 2453-8, 5,5 (cinco e meia) diárias, a seguir discriminadas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de Goiânia/GO, no período de 7 a 10.2001 (saída em 6 e retorno em 11.11.2001), para participar do Curso Intermediário de Recuperação de Dados, promovido pela Digital Recovery Ltda., consoante autorização do Sr. Diretor-Geral do ISC exarado no TC nº 014.444/2001-7.

VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
158,00	176,00	(56,00)	989,00

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001 e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados deverão ser devolvidos à SETEC, responsável pela atestação quanto à efetiva participação do servidor no Curso, conforme os memorandos-circulares nºs 171/1998 e 107/1999-SEGEDAM/GS.

Publique-se."

(Proc. nº 014.842/2001-4)

Em 6 de novembro de 2001

"Concedo, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, aos servidores abaixo identificados, 5,5 (cinco e meia) diárias, a serem pagas com base na função comissionada de Código FC-09, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 -, em virtude de viagem à cidade de Florianópolis/SC, no período de 18 a 23.11.2001, para participarem do IV Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, consoante autorização do Sr. Ministro-Presidente constante de fls. 31:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ADIC. DE EMB./DES.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
CLÁUDIO SARIAN ALTOUNIAN / 2813-4	AFCE/FC-9	176,00	186,00	(63,00)	1.136,00
ANDRÉ LUIZ MENDES / 3086-4	AFCE/FC-8	176,00	186,00	(63,00)	1.136,00
EDUARDO NERY MACHADO FILHO / 4208-0	AFCE	176,00	186,00	(63,00)	1.136,00

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados deverão ser devolvidos à SECOB, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores no evento, conforme os memorandos-circulares nºs 171/1998 e 107/1999-SEGEDAM/GS.

Publique-se."

(Proc. nº 014.618/2001-8)

"Concedo, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, aos servidores abaixo identificados, 6,5 (seis e meia) diárias, a serem pagas com base na função comissionada de Código FC-08, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro

de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 -, em virtude de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 23.11.2001 (saída em 18 e retorno em 24.11.2001), para realizarem Auditoria - Conformidade (registro FISCALIS nº 164/2001) na Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo, nos termos da Portaria de Fiscalização nº 370/2001 - 3ª SECEX:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ADIC. DE EMB./DES.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO / 2733-1	AFCE/FC-8	176,00	172,00	(70,00)	1.224,00
CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA / 3625-0	AFCE/FC-7	176,00	172,00	(70,00)	1.224,00
MÁRCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE / 4204-8	AFCE	176,00	172,00	(70,00)	1.224,00

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados deverão ser devolvidos à 3ª SECEX, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores na Auditoria, conforme os memorandos-circulares nºs 171/1998 e 107/1999-SEGEDAM/GS.

Publique-se."

(Proc. nº 015.449/2001-8)

"**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, aos servidores abaixo identificados, 6,5 (seis e meia) diárias, a serem pagas com base na função comissionada de FC-08, - descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 -, em virtude de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 23.11.2001 (saída em 18 e retorno em 24.11.2001), para realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Levantamento (registro FISCALIS nº 132/2001-ADFIS) na Agência Nacional do Petróleo, nos termos da Portaria de Fiscalização nº 280/2001-ADIFS (Memorando nº 136/2001-SEFID):

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ADIC. DE EMB./DES.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY / 3433-9	AFCE/FC-8	176,00	172,00	(70,00)	1.224,00
MARCELO BARROS GOMES / 3126-7	AFCE	176,00	172,00	(70,00)	1.224,00
PAULO CÉSAR DE SOUZA / 4249-8	AFCE	176,00	172,00	(70,00)	1.224,00

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados deverão ser devolvidos à SEFID, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores na Auditoria, conforme os memorandos-circulares nºs 171/1998 e 107/1999-SEGEDAM/GS.

Publique-se."

(Proc. nº 015.240/2001-1)

PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 937/2000-Plenário, in BTCU nº 64/2000.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) ex-servidor(es) abaixo relacionado(s), o

pedido de pagamento de diferenças salariais decorrentes da implementação da URV (11,98%), na forma proposta pela Secretaria de Recursos Humanos:

Em 30 de outubro de 2001

NOME	PROCESSO Nº
FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE	013.326/2001-9

REGULARIZAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS
- Deferimento -

Em 30 de outubro de 2001

PROFERINDO, no processo de interesse do servidor SÉRGIO TAVARES DE SOUZA - TFCE, Matr. 2922-0, que trata do pedido de regularização das horas trabalhadas fora do horário normal de funcionamento do Tribunal, o seguinte despacho:

“Trata-se de requerimento do servidor em epígrafe, TFCE-Mot.Oficial lotado e em exercício na SECEX-RJ, visando à regularização das horas trabalhadas fora do horário normal de funcionamento do Tribunal, no atendimento ao Exmo. Sr. Ministros Adhemar Paladini Ghisi, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2001, de passagem pela cidade do Rio de Janeiro.

2. As horas trabalhadas pelo servidor resultaram em um montante de 12 horas e 25 minutos, requerendo o pleiteante que sejam distribuídas sob a forma de compensação.

3. Esses serviços prestados a Autoridade estão detalhados em cópias anexadas de solicitação de veículo oficial e na programação enviada via mensagem eletrônica, pelo Gabinete.

4. Caso idêntico foi tratado no TC-002.106/2001-7, em que foram justificados os serviços dessa natureza em virtude de, muitas vezes, a autorização prévia ficar prejudicada diante da premência no atendimento às Autoridades.

5. Há de se ressaltar que esses casos estão em fase de proposta de regulamentação específica por parte desta Secretaria-Geral de Administração, de modo a permitir maior flexibilidade ao dirigente da Unidade, bem como de definir procedimentos no atendimento às Autoridades.

Ante o exposto, esta Secretaria-Geral de Administração defere, excepcionalmente, o pedido em questão, com encaminhamento à Secretaria de Recursos Humanos para a adoção das providências pertinentes, à semelhança do tratado no TC-002.106/2001-7.”

(Proc. nº 013.479/2001-8)

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Deferimento -

Em 5 de novembro de 2001

PROFERINDO, no processo de interesse do servidor EDUARDO NERY MACHADO FILHO – AFCE, Matr. 4208-0, que trata do pedido de ressarcimento de despesas, o seguinte despacho:

“Trata-se de requerimento de reembolso de despesas pagas pelo servidor, durante trabalhos de auditoria, consistentes na aquisição de filmes fotográficos.

2. Em face do despacho anterior da Secretaria-Geral de Administração, o titular da SECOB informou que “o próprio Exército se incumbiria de registrar os serviços executados, no entanto, ao iniciar os trabalhos não haviam sido tomadas as providências necessárias. Diante do fato, a equipe procurou disponibilizar uma câmera digital fotográfica dentro do próprio Tribunal, o que pelo informado seria possível apenas na SESEG, porém não obtivemos êxito. Assim sendo, não restou outra alternativa senão o uso de câmera fotográfica convencional, não havendo tempo suficiente para a formulação do pedido de suprimento de fundos para a compra de filme e sua revelação, em vista da velocidade de execução dos serviços de campo, os quais tinham de ser registrados diariamente”.

3. A Lei n.º 4.320/64, artigo 60, veda a realização de despesas sem prévio empenho, dispensando-o, entretanto, em casos especiais previstos na legislação. No âmbito do TCU, a Portaria 53/91 disciplina a concessão de Suprimento de Fundos; seu artigo 2.º prevê o pagamento de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição por meio do Suprimento.

4. O requerente pagou, com seus próprios recursos, a compra de filmes fotográficos para viabilizar o cumprimento do serviço.

5. Atitude diversa do servidor acarretaria prejuízo aos trabalhos de auditoria, assim como prejuízos financeiros ao TCU, posto que o requerente encontrava-se afastado da sede, com a percepção de diárias. Ao pagar as despesas de material para a auditoria, o requerente evitou o seu retorno à sede sem a realização do serviço, o que implicaria a necessidade de novas despesas com transporte e diárias para o cumprimento da auditoria em oportunidade futura, conseqüências lógicas de eventual espera pela aquisição de material por meio do Suprimento de Fundos.

6. Portanto, tendo pago com recursos próprios o material utilizado, e em face do prejuízo evitado, persiste o direito do servidor no ressarcimento pleiteado, no valor de R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos), resultado da soma dos documentos de fls. 2 e 3.

Ante o exposto, defiro o requerimento. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para as providências pertinentes."

(Proc. nº 013.430/2001-7)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) à concessão de suprimento de fundos:

Em 1º de novembro de 2001

"Concedo, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta do **Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 2000.0253 – Manutenção de Serviços Administrativos**, em favor da TFCE ERENIDES MARIA DE SOUZA, Matrícula 2367-1, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se à SECOF, para as providências cabíveis.

Publique-se."

(Proc. nº 015.377/2001-7)

"Concedo, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimimento de fundos, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), à conta do **Elemento 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, da Atividade 2001.0171 – Manutenção dos Serviços de Transportes**, em favor do TFCE WANDERSON RODRIGUES COSTA, Matrícula 2900-9, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se à SECOF, para as providências cabíveis.

Publique-se."

(Proc. nº 015.417/2001-4)

"Concedo, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimimento de fundos, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), à conta do **Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 2001.0171 – Manutenção dos Serviços de Transportes**, em favor do TFCE WANDERSON RODRIGUES COSTA, Matrícula 2900-9, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se à SECOF, para as providências cabíveis.

Publique-se."

(Proc. nº 015.418/2001-1)

Em 6 de novembro de 2001

"Concedo, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimimento de fundos, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta do **Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 2000.0253 – Manutenção dos Serviços Administrativos**, em favor da TFCE DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS, Matrícula 2521-6, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se à SECOF, para fins de pagamento.

Publique-se."

(Proc. nº 015.581/2001-0)

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE
Secretário-Geral

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHOS****ADICIONAL DE PERICULOSIDADE****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 68 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 da Lei nº 8.270/1991.

CONCEDENDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o adicional de periculosidade, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 26 de outubro de 2001

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO Nº
DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS - TFCE, 1676-4	014.220/2001-4
ÉDIO COELHO LIMA – TFCE, 1684-5	
FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR – TFCE, 2966-1	

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**- Autorização -**

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a averbação do tempo de serviço prestado no(s) local(is) e período(s) especificado(s), em função comissionada, para fins de vantagem pessoal, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.911/1994, alterada pela Lei nº 9.527/1997.

Em 25 de outubro de 2001

NOME/CARGO/MATR.	LOCAL	PERÍODO	TOTAL
HENRIQUE CÉSAR DE ASSUNÇÃO VERAS – AFCE, 4574-8	Ministério da Fazenda	15.09.1988 a 07.05.1991 21.12.1992 a 11.02.1993 12.02 a 30.08.1993	1218 dias

(Proc. nº 009.664/2001-0)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.911/1994, c/c o art. 15, § 2º, da Lei nº 9.527/1997.

Em 1º de novembro de 2001

NOME/CARGO/MATR.	LOCAL	PERÍODO	TOTAL
MÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO ALTOUNIAN – AFCE, 2655-7	Ministério dos Transportes	20.11.1987 a 26.04.1988 27.04 a 30.09.1988 02.10.1989 a 14.03.1991	845 dias

(Proc. nº 004.787/1999-4)

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Geral do Plano de Saúde, aprovado pela Resolução nº 127/1999.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de inscrição do(s) dependente(s) indicado(s), para fins de assistência à saúde, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Benefícios Sociais:

Em 5 de novembro de 2001

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO Nº
WANDERSON RODRIGUES COSTA – TFCE, 2900-9	ANTÔNIO DE SOUZA COSTA	013.767/2001-3
RICARDO NEIVA DE ALMEIDA - AFCE, 3199-2	ALESSANDRA BOSQUE DE ALMEIDA KELVIN RICHARD MEDEIROS BOSQUE MORATO	014.586/2001-2

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a licença para tratamento de saúde, no(s) período(s) especificado(s), na forma proposta pela Diretoria Técnica de Benefícios Sociais:

FUNDAMENTO LEGAL: art. 202 da Lei nº 8.112/1990.

Em 26 de outubro de 2001

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO Nº
ANA RÉGIA COELHO DA COSTA – AFCE, 323-9	26.10.2001	008.590/2001-0
ANTONIO JÚLIO FERREIRA - AFCE, 341-7	11.05 a 09.07.2001	008.273/2001-2
CÍNTIA AIRES SANTOS – TFCE, 3617-0	07 a 16.02.2001	009.074/2001-3
MIYEKO CHAYAMITE – servidora aposentada, 2487-2	02.10 a 08.11.1998	009.642/2001-2

FUNDAMENTO LEGAL: art. 202/82 da Lei nº 8.112/1990.

Em 23 de outubro de 2001

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO Nº
LÚCIA MACHADO NASCIMENTO – TFCE, 2505-4	12 a 28.06.1999	013.714/2001-0

Em 26 de outubro de 2001

ANA CRISTINA SOARES – TFCE, 1558-0	02 a 6.10.2000 18.10.2000 26.10.2000 24.11.2000 05.12.2000 03.01.2001 17 a 29.01.2001 16.03.2001 02 a 11.05.2001 24.05.2001 31.05.2001	008.224/2001-8
ANABE LOPES DA SILVA - TFCE, 3401-0	29.07 a 27.08.1998	008.510/2001-9
CÍNTIA AIRES SANTOS – TFCE, 3617-0	10 e 11.04.2001 24.04 a 08.05.2001 09 a 23.05.2001 24 a 29.05.2001	009.074/2001-3
CLÓVIS BEZERRA TORRES – TFCE, 1975-5	03 a 11.08.2000 28.08 a 11.09.2000 12 a 14.09.2000 18.09.2000 22.09.2000 04.10.2000	009.031/2001-6

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO Nº
MARIA DAS GRAÇAS TELES BENIGNO – TFCE, 1966-6	19.09.2000 26.09.2000 23.10 a 01.11.2000 21 e 22.11.2000 23 a 29.11.2000 30.11.2000 01.12.2000 04 a 10.12.2000 11.12.2000 15.12.2000 21 e 22.12.2000 26.12.2000 a 04.01.2001 18 e 19.01.2001 25 e 26.01.2001 06.03.2001 14.03.2001 18 e 19.03.2001 20 e 21.03.2001 22 a 24.03.2001 10.04.2001 16 a 25.04.2001 27.04.2001 30.04.2001 02.05.2001 14.05.2001	009.640/2001-8
MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO - TFCE, 221-6	25.08.2000 05 e 06.09.2000 18.09.2000 26 e 27.09.2000 06.10.2000 10 e 11.10.2000 18 a 20.10.2000 07.11.2000 13.11.2000 24.11.2000	009.876/2001-1
MARIA INÊS DOS SANTOS SILVA – TFCE, 1986-0	09 a 23.10.2000 24 a 27.10.2000 17 a 19.01.2001 22 e 23.02.2001 01 e 02.03.2001 07, 13, 16 e 23.03.2001 03, 09 a 11, 18, 20 a 23 e 27 a 30.04.2001 02 a 04, 17, 24, 25 e 30.05.2001 01, 05 a 08, 13.06.2001	013.529/2001-1
MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA GOMES – TFCE, 1999-2	29.09.2000 10.10.2000 25.10.2000 30.10.2000 08.11.2000 04.12.2000 14 e 15.12.2000 24.01.2001 19.02.2001 07.03.2001 16.03.2001 29.03.2001 10.05.2001 24 e 25.05.2001 03 a 12.07.2001	013.735/2001-0

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO Nº
MIYEKO CHAYAMITE – servidora aposentada, 2487-2	09 a 23.11.1998	009.642/2001-2
OMAR MENDES DE SÁ -TFCE, 2052-4	15 e 16.04.1999 26 e 27.04.1999 03.05.1999 05 a 07.05.1999 14.05.1999 25 a 30.05.1999 01 e 02.06.1999 09 a 11.06.1999 17 a 25.06.1999	007.869/2001-8
	08 a 22.09.2000 27 a 29.09.2000 05 a 08.10.2000 20 a 27.10.2000 27.11 a 01.12.2000	007.873/2001-0
SINVAL BEZERRA DE NOBREGA - servidor falecido	28.04 a 07.05.1999	008.256/2001-1
ANA RÉGIA COELHO DA COSTA – AFCE, 323-9	07.11 a 06.12.2001	008.590/2001-0

Em 31 de outubro de 2001

ADRIANA DE PENNAFORT CALDAS – AFCE, 2835-5	14 e 15.08.2000 21 e 22.08.2000 25.10.2000 31.10.2000	008.235/2001-1
VÂNIA MARIA DO COUTO - AFCE, 1015-4	16.02 a 15.03.2000 16.03 a 14.04.2000	004.359/2001-0

Em 1º de novembro de 2001

ALFREDO SÉRGIO TEIXEIRA DE MACEDO – AFCE, 3840-7	22.09 a 06.10.2000 07 a 13.10.2000 18.10 a 01.11.2000	008.239/2001-0
CLEONICE DE MELO RIBEIRO - TFCE, 1658-6	25 a 27.10.2000 20 e 21.11.2000 25 e 26.01.2001 27 a 30.01.2001 01.02.2001 12 e 13.02.2001 09 a 23.04.2001 30.04.2001 01 a 16.05.2001 17 e 18.05.2001 24 e 25.05.2001	008.072/2001-4

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**- Fruição -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 31 de outubro de 2001

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUIN.	EFETIVO EXERCÍCIO
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA - AFCE, 493-6	10.09 a 09.12.2001	trimestral	1º 2º	06.02.1986 a 04.02.1991 05.02.1991 a 03.02.1996

(Proc. nº 300.049/1996-0)

NAZARENO CAETANO VASCONCELOS - AFCE, 257-7	29.10 a 28.11.2001	2ª mensal	1º	08.02.1973 a 06.02.1978
--	--------------------	-----------	----	-------------------------

(Proc. nº 014.180/2001-7)

PENSÃO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990.

Em 5 de novembro de 2001

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia à MARIA CARMITA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor ALVARO MACHADO DE OLIVEIRA, a partir de 21.10.2001, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

(Proc. nº 015.304/2001-0)

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990.

Em 5 de novembro de 2001

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia à MARIA ODETE BARBOSA HOFF, e temporária à JULIANA BARBOSA HOFF, viúva e filha, respectivamente, do ex-servidor GILBERTO BUTTES HOFF, a partir de 23.10.2001, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

(Proc. nº 015.126/2001-7)

VANTAGEM PESSOAL
- Atualização de valores -

FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 480/2000-Plenário, exarada no TC nº 001.073/1998-2, in BTCU nº 30/2000, Lei nº 9.421/1996 e Decisão nº 937/2000-Plenário.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a atualização dos valores das quotas incorporadas aos seus vencimentos, transformadas em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 29 de outubro de 2001

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	QUOTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR (R\$)	ÓRGÃO
ROMILSON RODRIGUES PEREIRA – AFCE, 2844-4	12.07.1994	3/5	Secretário-Especializado, FC-02	197,07	TRT
	01.01.1995	3/5	Secretário-Especializado, FC-02	248,18	
	01.03.1995	3/5	Secretário-Especializado, FC-02	378,20	
	23.01.1996	4/5	Secretário-Especializado, FC-02	378,20	
	01.01.1997	4/5	Secretário-Especializado, FC-02	787,95	
	13.07.1997	4/5	Secretário-Especializado, FC-02	787,95	TRT
		1/5	Diretor de Divisão Técnica, FC-08	-	TCU
	11.11.1997	8/10	Secretário-Especializado, FC-02	787,98	TRT
		2/10	Diretor de Divisão Técnica, FC-08	-	TCU
	01.01.1998	8/10	Secretário-Especializado, FC-02	1.197,70	TRT
		2/10	Diretor de Divisão Técnica, FC-08	-	TCU
	01.01.1999	8/10	Secretário-Especializado, FC-02	1.470,87	TRT
		2/10	Diretor de Divisão Técnica, FC-08	-	TCU
	01.01.2000	8/10	Secretário-Especializado, FC-02	1.744,05	TRT
		2/10	Diretor de Divisão Técnica, FC-08	-	TCU

(Proc. nº 016.277/1994-5)

- Incorporação de quotas -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527/1997 c/c o art. 5º da Lei nº 9.624/1998.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a incorporação aos seus vencimentos das quotas que especifica, à vista da apuração do tempo de serviço prestado em função de confiança, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 25 de outubro de 2001

NOME/CARGO/MATR.	EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	QUOTA	LOCAL	VALOR (R\$)
HENRIQUE CESAR DE ASSUNÇÃO VERAS – AFCE, 4574-8	28.06.2001	3/5	Ministério da Fazenda	83,27

(Proc. nº 009.664/2001-0)

- Incorporação, atualização progressiva e transformação de quotas -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527/1997, art. 3º, *caput*, da Lei nº 9.624/1998, art. 3º da Lei nº 8.911/1994 e Decisão nº 925/1999-Plenário, *in* BTCU nº 75/1999.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a incorporação e atualização progressiva das quotas que especifica, à vista de apuração do tempo de serviço prestado em função de confiança, transformadas nos respectivos décimos, convertidos em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 25 de outubro de 2001

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	QUOTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
ERLI ARBOLEIA MENNA BARRETO DE ASSUMPÇÃO – servidora aposentada, 108-2	12.07.1994	1/5	Secretário-Datilógrafo, FC-04
		3/5	Assistente, FC-04
		1/5	Chefe de Serviço de Administração-FC-07
	21.09.1996	3/5	Assistente, FC-04
		2/5	Chefe de Serviço de Administração-FC-07
	21.09.1997	2/5	Assistente, FC-04
		3/5	Chefe de Serviço de Administração-FC-07
	11.11.1997	4/10	Assistente, FC-04
		6/10	Chefe de Serviço de Administração-FC-07
	21.09.1998	3/10	Assistente, FC-04
		7/10	Chefe de Serviço de Administração-FC-07

(Proc nº 009.349/1991-0)

- Incorporação e transformação de quotas -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º da Lei nº 9.624/1998 e Decisão nº 925/1999-Plenário, *in* BTCU nº 75/1999.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a incorporação aos seus vencimentos das quotas que especifica, à vista da apuração do tempo de serviço prestado em função de confiança, transformadas nos respectivos décimos e convertidos em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 1º de novembro de 2001

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	QUOTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
SÉRGIO BORGES – TFCE, 2449-0	22.10.2001	1/10	Assessor, FC-07

(Proc nº 015.049/2001-6)

- Reformulação de despacho, incorporação, atualização de valores e transformação de quotas -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º da Lei nº 8.911/1994, c/c o art. 15, § 2º, da Lei nº 9.527/1997, e Decisões nºs 438/1998-Plenário e 925/1999-Plenário, *in* BTCU nº 75/1999.

REFORMULANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o(s) despacho(s) indicado(s), bem como AUTORIZANDO a incorporação aos seus vencimentos das quotas que especifica e atualização dos valores, à vista da apuração do tempo de serviço prestado em função de confiança, transformadas nos respectivos décimos e convertidos em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 1º de novembro de 2001

MÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO ALTOUNIAN - AFCE, Matr. 2655-7 – REFORMULANDO o despacho exarado em 03.01.2000, *in* BTCU nº 01/2000, para que se considere a vantagem pessoal da seguinte forma, e não como constou:

A PARTIR DE	QUOTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR (R\$)	ÓRGÃO
12.07.1994	1/5	Secretário Administrativo, FG-01	47,11	Ministério dos Transportes
23.04.1995	1/5	Secretário Administrativo, FG-01	234,55	Ministério dos Transportes
28.10.1997	1/5	Auxiliar de Gabinete	234,55	Ministério dos Transportes
	1/5	Chefe do Serviço de Pesquisa e Atendimento ao Usuário, FC-07	-	TCU
10.11.1997	1/5	função externa correlacionada à FC-01	-	TCU
	1/5	Chefe do Serviço de Pesquisa e Atendimento ao Usuário, FC-07		
11.11.1997	2/10	função externa correlacionada à FC-01		
	2/10	Chefe do Serviço de Pesquisa e Atendimento ao Usuário, FC-07		
28.10.1998	2/10	função externa correlacionada à FC-01		
	3/10	Chefe do Serviço de Pesquisa e Atendimento ao Usuário, FC-07		

(Proc. nº 004.787/1999-4)

CLÁUDIA DE FARIA CASTRO
Secretária

DIRETORIA TÉCNICA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS**DESPACHO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Geral do Plano de Saúde, aprovado pela Resolução nº 127/1999, *in* BTCU nº 78/1999.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de inscrição do(s) dependente(s) indicado(s), para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Controle de Assistência Médica:

Em 30 de outubro de 2001

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO Nº
GERALDO MARTINS DE MELO - TFCE, 3482-7	INÁCIA MARIA DE LIMA MELO	014.153/2001-0
IZABEL CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA - aposentada, 519-3	LUAN GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	015.051/2001-4
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI - AFCE, 4212-9	GUSTAVO MADI ANDRIOLI	014.429/2001-0
SERGIO LEITE TERZELLA - AFCE, 4722-8	ROSA EMILIA RIBEIRO TERZELLA SERGIO RIBEIRO TERZELLA EDUARDO RIBEIRO TERZELLA BIANCA RIBEIRO TERZELLA	014.680/2001-4

ADALBERTO DO REGO E SILVA
Diretor Técnico

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 32, DE 23 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 255/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): BANCO DO BRASIL S.A., no período de 23/08/2001 a 28/09/2001, com o objetivo de Verificar a conformidade dos procedimentos de concessão de empréstimos e renegociação de dívidas executados no âmbito das Superintendências Estaduais do Banco do Brasil. A Auditoria é decorrente da deliberação 250/2001-1/DC-466-TCU-PLENÁRIO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3949-7	MAURO ANTONIO TOLEDO	AFCE	SECEX-2	23/08/2001 a 28/09/2001
4244-7	BRUNA MARA COUTO FAVILLA	AFCE	ADFIS	23/08/2001 a 28/09/2001
3629-3	FLÁVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO	AFCE	SECEX-2	23/08/2001 a 28/09/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	23/08/2001 a 31/08/2001	7 dias úteis
Execução	03/09/2001 a 14/09/2001	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/09/2001 a 28/09/2001	10 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 148 Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 126/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no período de 24/09/2001 a 19/10/2001, com o objetivo de avaliar o Programa Nacional Saúde do Escolar - PNSE, no que se refere à campanha Olho no Olho, verificando sua eficácia e efetividade, bem como as providências adotadas no sentido de promover a equidade e a redução da pobreza no âmbito desse programa. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001-TCU-Plenário.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período(s)
2926-2	VALDIR LAVORATO	AFCE	SEPROG	24/09/2001 a 19/10/2001
2950-5	CINTIA OLIVEIRA DE AGUIAR	AFCE	SEPROG	24/09/2001 a 19/10/2001
857-5	DURVALINA LUCIA DE E SANTO ASSAYAG	AFCE	SECEX-PA	27/09/2001 a 28/09/2001
2404-0	ELVIRA SOLANGE ROSENAU GONCALVES	AFCE	SECEX-PR	24/09/2001 a 28/09/2001
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AFCE	SECEX-MG	24/09/2001 a 28/09/2001
452-9	FLAVIA DINELLI PONTES LEITE	AFCE	SECEX-MG	24/09/2001 a 19/10/2001
3843-1	FRANCISCO EDUARDO CARRILHO CHAVES	AFCE	ADFIS	24/09/2001 a 19/10/2001
3084-8	HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA	AFCE	SECEX-SP	01/10/2001 a 05/10/2001
506-1	IRAN FARIAS CAVALCANTE	AFCE	SECEX-CE	01/10/2001 a 05/10/2001
1817-1	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA	TFCE	SECEX-ES	24/09/2001 a 28/09/2001
169-4	JUCELINO LOPES SARAIVA	AFCE	SECEX-PI	01/10/2001 a 05/10/2001
2703-0	NUBIA PASSOS PATROCINIO	AFCE	SECEX-ES	24/09/2001 a 19/10/2001
2822-3	RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	AFCE	SECEX-MT	01/10/2001 a 05/10/2001
730-7	ROBERTO ANTONIO DE ALENCAR	AFCE	SECEX-AM	24/09/2001 a 25/09/2001
3508-4	SANDRA BROD PACHECO	AFCE	SECEX-RS	01/10/2001 a 05/10/2001
1042-1	WALDOMIRO BEZERRA DE LIMA	AFCE	SECEX-BA	24/09/2001 a 28/09/2001

Os trabalhos de campo serão desenvolvidos nas capitais das Unidades da Federação e nos seguintes municípios: Ananindeua/PA, Apucarana/PR, Barbacena/MG, Cáceres/MT, Candeias/BA, Canindé/CE, Cariacica/ES, Divinópolis/MG, Feira de Santana/BA, Floriano/PI, Juiz de Fora/MG, Limeira/SP, Linhares/ES, Londrina/PR, Manacapuru/AM, Maracanaú/CE, Sobral/CE, Maringá/PR, Morada Nova/CE, Nova Venécia/ES, Parnaíba/PI, Pirassununga/SP, Piripiri/PI, Ribeirão Preto/SP, Rondonópolis/MT, Rosário do Sul/RS, Sabará/MG, Santa Maria/RS, Santo Amaro/BA, São Gabriel/RS, São José dos Pinhais/PR, São Matheus/ES, Suzano/SP, Valença/BA e Várzea Grande/MT.

As despesas com diárias e deslocamentos terrestres dos servidores lotados nas Secretarias de Controle Externo nos Estados, com exceção dos AFCE FLAVIA DINELLI PONTES LEITE e NUBIA PASSOS PATROCINIO, serão custeadas pelas próprias Unidades de lotação dos servidores.

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas do Trabalho	Período(s)	Duração
Planejamento	24/09/2001 a 24/09/2001	0 dias úteis
Execução	24/09/2001 a 05/10/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2001 a 19/10/2001	9 dias úteis

Nº 154 Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 139/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA DE POLÍTICA DE SAÚDE-MS, no período de 24/09/2001 a 19/10/2001, com o objetivo de avaliar os resultados do Programa Saúde da Família quanto a alteração do vínculo entre os profissionais de saúde, beneficiários e Sistema Único de Saúde. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001-TCU-Plenário.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período(s)
2485-6	PATRICIA MARIA CORREA	AFCE	SEPROG	24/09/2001 a 19/10/2001
4254-4	ALESSANDRA VIEIRA MAGALHÃES	AFCE	SECEX-4	24/09/2001 a 19/10/2001
3513-0	AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO	AFCE	SECEX-RR	01/10/2001 a 03/10/2001
3478-9	ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES	AFCE	SECEX-TO	01/10/2001 a 03/10/2001
3488-6	ANÍZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	AFCE	SECEX-MG	01/10/2001 a 03/10/2001
4589-6	ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA	AFCE	SECEX-RO	25/09/2001 a 28/09/2001
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	AFCE	SECEX-PR	24/09/2001 a 26/09/2001
3099-6	CLAUDIO GIRAO BARRETO	AFCE	SECEX-RN	24/09/2001 a 19/10/2001
857-5	DURVALINA LUCIA DE E SANTO ASSAYAG	AFCE	SECEX-PA	01/10/2001 a 03/10/2001
3589-0	EDUARDO CHOI	AFCE	SECEX-AC	01/10/2001 a 03/10/2001
2927-0	ELDA MARIZA VALIM FIM	AFCE	SECEX-MT	01/10/2001 a 03/10/2001
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AFCE	SECEX-MG	01/10/2001 a 03/10/2001
2833-9	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	AFCE	SECEX-MA	27/09/2001 a 01/10/2001
1817-1	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA	TFCE	SECEX-ES	01/10/2001 a 03/10/2001
3062-7	JORGE JOSE MARTINS JUNIOR	AFCE	SECEX-RS	24/09/2001 a 19/10/2001
2939-4	JOSIR ALVES DE OLIVEIRA	AFCE	SECEX-SE	01/10/2001 a 03/10/2001
2573-9	JOVINO ANTONIO DE PAULA JUNIOR	AFCE	SECEX-SP	24/09/2001 a 28/09/2001
169-4	JUCELINO LOPES SARAIVA	AFCE	SECEX-PI	26/09/2001 a 28/09/2001
557-6	LIZETE RODRIGUES DA COSTA	AFCE	SECEX-GO	01/10/2001 a 05/10/2001
569-0	LUIZ CARLOS SILVEIRA PASSOS	AFCE	SECEX-RJ	24/09/2001 a 26/09/2001
2943-2	MARCIO MACEDO MUSSI	AFCE	SECEX-SC	25/09/2001 a 27/09/2001
4591-8	RENATO KANEMOTO	AFCE	SEPROG	24/09/2001 a 19/10/2001
730-7	ROBERTO ANTONIO DE ALENCAR	AFCE	SECEX-AM	26/09/2001 a 28/09/2001
2928-9	ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AFCE	SECEX-MS	01/10/2001 a 03/10/2001
788-9	TELMA MOURA CONCEICAO SILVA	AFCE	SECEX-BA	01/10/2001 a 03/10/2001
3041-4	WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA	AFCE	SECEX-AP	02/10/2001 a 04/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas do Trabalho	Período(s)	Duração
Planejamento	24/09/2001 a 24/09/2001	0 dias úteis
Execução	24/09/2001 a 05/10/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2001 a 19/10/2001	9 dias úteis

Nº 155 Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 130/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MEC, no período de 24/09/2001 a 19/10/2001, com o objetivo de avaliar o Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE, verificando sua eficácia e efetividade, bem como as providências adotadas no sentido de promover a equidade e a redução da pobreza no âmbito do programa. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001-TCU-Plenário.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período(s)
3853-9	MARCELO CARDOSO SOARES	AFCE	SEPROG	24/09/2001 a 19/10/2001
3091-0	CARLA RIBEIRO DA MOTTA CHAVES	AFCE	SECEX-6	24/09/2001 a 19/10/2001
4241-2	CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA	AFCE	ADCON	24/09/2001 a 19/10/2001
3461-4	ESTER AMÉLIA PORTELA OLIVEIRA	AFCE	SECEX-6	01/10/2001 a 05/10/2001
3872-5	PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS	AFCE	SECEX-3	24/09/2001 a 19/10/2001
1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AFCE	SECEX-1	24/09/2001 a 19/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas do Trabalho	Período(s)	Duração
Planejamento	24/09/2001 a 24/09/2001	0 dias úteis
Execução	24/09/2001 a 05/10/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2001 a 19/10/2001	9 dias úteis

Nº 156 Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 148/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no período de 24/09/2001 a 19/10/2001, com o objetivo de avaliar o Programa de Irrigação e Drenagem, investigando os fatores mais importantes para o sucesso, ou fracasso, dos perímetros de irrigação, tendo como base os impactos socioeconômicos gerados. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001-TCU-Plenário.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período(s)
3864-4	FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES	AFCE	SEPROG	24/09/2001 a 19/10/2001
2802-9	ANDRE KRESCH	AFCE	SECEX-SC	24/09/2001 a 19/10/2001
335-2	ANTONIO DE MIRANDA CASTRO	AFCE	SEPROG	24/09/2001 a 19/10/2001
4224-2	EDISON WATANABE	AFCE	SECEX-4	24/09/2001 a 19/10/2001
2856-8	SEBASTIAO EDNALDO PRAZERES DE CASTRO	AFCE	SECEX-AM	24/09/2001 a 19/10/2001
1043-0	WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	AFCE	SECEX-CE	24/09/2001 a 19/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas do Trabalho	Período(s)	Duração
Planejamento	24/09/2001 a 24/09/2001	0 dias úteis
Execução	24/09/2001 a 05/10/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2001 a 19/10/2001	9 dias úteis

Nº 159 Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 247/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 24/09/2001 a 19/10/2001, com o objetivo de avaliar os resultados do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil quanto a sua abrangência e operacionalização, especialmente no que se refere ao repasse de recursos, gestão e qualidade da jornada ampliada. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001-TCU-Plenário.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período(s)
3876-8	HIRAM CARVALHO LEITE	AFCE	SEPROG	24/09/2001 a 19/10/2001
857-5	DURVALINA LUCIA DE E SANTO ASSAYAG	AFCE	SECEX-PA	24/09/2001 a 26/09/2001

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período(s)
2562-3	IONE JASZEWSKI	AFCE	SECEX-PR	01/10/2001 a 05/10/2001
3122-4	JOSIANNE DE MENEZES LIMA FERREIRA	AFCE	SECEX-SP	24/09/2001 a 19/10/2001
2498-8	NEUSA MIASHIRO	AFCE	SECEX-SP	26/09/2001 a 28/09/2001
4553-5	PAULO GOMES GONÇALVES	AFCE	SEPROG	24/09/2001 a 19/10/2001
2928-9	ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AFCE	SECEX-MS	24/09/2001 a 28/09/2001
3494-0	ROBSON DA SILVA CHAGAS	AFCE	SECEX-RJ	24/09/2001 a 19/10/2001

Os trabalhos de campo serão desenvolvidos nas capitais das Unidades da Federação e nos seguintes municípios: Bacabal/MA, Campo Formoso/BA, Carpina/PE, Codó/MA, Coronel João Sá/BA, Irati/PR, Itabaiana/SE, Jatobá/PE, Lagarto/SE, Laranjeiras/SE, Panelas/PE, Prudentópolis/PR, Queimadas/BA, Ribas do Rio Pardo/MS, Rio Azul/PR, Santa Quitéria do Maranhão/MA, São Gabriel d'Oeste/MS e Sete Quedas/MS.

As despesas com diárias e deslocamentos terrestres dos servidores lotados nas Secretarias de Controle Externo nos Estados, com exceção dos AFCE ROBSON DA SILVA CHAGAS e JOSIANNE DE MENEZES LIMA FERREIRA, serão custeadas pelas próprias Unidades de lotação dos servidores.

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas do Trabalho	Período(s)	Duração
Planejamento	24/09/2001 a 24/09/2001	0 dias úteis
Execução	24/09/2001 a 05/10/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2001 a 19/10/2001	9 dias úteis

Nº 160 Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 143/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 24/09/2001 a 19/10/2001, com o objetivo de avaliar os serviços oferecidos à população idosa carente, no âmbito do Programa Valorização e Saúde do Idoso, por meio das instituições conveniadas com os órgãos governamentais que implementem a Política de Assistência Social. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001-TCU-Plenário.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período(s)
2610-7	SUELI BOAVENTURA DE OLIVEIRA PARADA	AFCE	SEPROG	24/09/2001 a 19/10/2001
3441-0	ANÍZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	AFCE	SECEX-MG	03/10/2001 a 04/10/2001
857-5	DURVALINA LUCIA DE E SANTO ASSAYAG	AFCE	SECEX-PA	04/10/2001 a 05/10/2001
2816-9	EDSON JOSÉ ZANOTTO	AFCE	SECEX-RS	24/09/2001 a 01/10/2001
2629-8	ELIANE VIEIRA MARTINS	AFCE	SEPROG	24/09/2001 a 19/10/2001
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	AFCE	SECEX-PR	24/09/2001 a 19/10/2001
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AFCE	SECEX-MG	04/10/2001 a 05/10/2001
3076-7	FELICIO DANTAS TOBIAS	AFCE	SECEX-GO	01/10/2001 a 05/10/2001
2833-9	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	AFCE	SECEX-MA	02/10/2001 a 05/10/2001
506-1	IRAN FARIAS CAVALCANTE	AFCE	SECEX-CE	26/09/2001 a 28/09/2001
2939-4	JOSIR ALVES DE OLIVEIRA	AFCE	SECEX-SE	04/10/2001 a 05/10/2001
4226-9	JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA	AFCE	SECEX-4	24/09/2001 a 19/10/2001
2955-6	NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	AFCE	SECEX-AL	01/10/2001 a 03/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas do Trabalho	Período(s)	Duração
Planejamento	24/09/2001 a 24/09/2001	0 dias úteis
Execução	24/09/2001 a 05/10/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2001 a 19/10/2001	9 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 174, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 172/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no período de 10/08/2001 a 14/12/2001, com o objetivo de Aferir o padrão de qualidade com que são executadas as escolas financiadas com recursos federais. A Auditoria é decorrente da deliberação 250/2001-1 Min. GUILHERME PALMEIRA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2689-1	GISELE CAMPOS LABOISSIERE VILLELA	AFCE	SECOB	10/08/2001 a 14/09/2001 e 15/10/2001 a 14/12/2001
2392-2	CIRO ANTONIO SEABRA BATISTA	AFCE	SECEX-RN	05/11/2001 a 23/11/2001
3461-4	ESTER AMÉLIA PORTELA OLIVEIRA	AFCE	SECEX-6	10/08/2001 a 14/09/2001 e 15/10/2001 a 30/11/2001
3064-3	FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS	AFCE	SECEX-RN	05/11/2001 a 23/11/2001
3685-4	FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	AFCE	SECEX-RS	05/11/2001 a 23/11/2001
2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AFCE	SECEX-RS	05/11/2001 a 23/11/2001
1817-1	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA	TFCE	SECEX-ES	05/11/2001 a 23/11/2001
3596-3	JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AFCE	SECEX-AC	05/11/2001 a 23/11/2001
3839-3	LUCIANA SCHNEIDER FERNANDES DA ROSA	AFCE	SECOB	10/08/2001 a 14/09/2001 e 15/10/2001 a 14/12/2001
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AFCE	SECEX-ES	05/11/2001 a 23/11/2001
3849-0	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	AFCE	SECEX-SE	05/11/2001 a 23/11/2001
3829-6	MARIO ERNESTO ASSUMPÇÃO LASSANCE	AFCE	SECEX-SE	05/11/2001 a 23/11/2001
4550-0	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AFCE	SECEX-AC	05/11/2001 a 23/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	10/08/2001 a 14/09/2001	25 dias úteis
Execução	15/10/2001 a 26/11/2001	29 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/11/2001 a 14/12/2001	14 dias úteis

(Republicada por ter saído com incorreções do original no BTCU nº 67, de 22.10.2001, pág. 39)

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 243, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Levantamento, Registro Fiscalis nº 151/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no período de 08/10/2001 a 17/12/2001, com o objetivo de verificar a pertinência dos valores de tarifas de pedágio nas rodovias federais delegadas ao Estado do Paraná que compõem o Lote 5 do Programa de Concessão de Rodovias do Paraná, bem como a correção da execução contratual e a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro. A Auditoria é decorrente da deliberação 858/2000-4 DC-150-10/2001-PL Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3517-3	DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA	AFCE	SEFID	08/10/2001 a 17/12/2001
3453-3	ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS	AFCE	SEFID	29/10/2001 a 01/11/2001
2824-0	OSMAR METZNER	AFCE	SECEX-PR	08/10/2001 a 17/12/2001
3524-6	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA	AFCE	SECEX-GO	05/11/2001 a 07/11/2001
4200-5	SAMY WURMAN	AFCE	SEFID	08/10/2001 a 01/11/2001 e 08/11/2001 a 17/12/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	08/10/2001 a 26/10/2001	14 dias úteis
Execução	29/10/2001 a 07/11/2001	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/11/2001 a 17/12/2001	27 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 262, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 416/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, no período de 18/10/2001 a 16/11/2001, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades na aplicação de recursos federais provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS, à Casa de Saúde e Maternidade de Caxias Ltda. A Auditoria é decorrente da deliberação 4789/2001-1 DC-502-32/2001-PL Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3077-5	JANSEN DE MACEDO SANTOS	AFCE	SECEX-MA	18/10/2001 a 16/11/2001
4585-3	SANDRO HENRIQUE MACIEL BERNARDES	AFCE	SECEX-4	22/10/2001 a 01/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	18/10/2001 a 19/10/2001	2 dias úteis
Execução	22/10/2001 a 26/10/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/10/2001 a 16/11/2001	13 dias úteis

(Republicada por ter saído com incorreções do original no BTCU nº 67, de 22.10.2001, pág. 42)

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 267, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 422/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - MT, no período de 01/10/2001 a 23/11/2001, com o objetivo de levantar informações sobre as condições de fomento à marinha mercante e avaliar os benefícios sócio-econômicos provenientes da renúncia fiscal envolvida. A Auditoria é decorrente da deliberação 925735/1998-1 DC-595-30/2000-PL Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2341-8	ANA KATIA RODRIGUES SILVA	AFCE	SECEX-1	01/10/2001 a 23/11/2001
3500-9	CARLOS BORGES TEIXEIRA	AFCE	SECEX-RJ	01/10/2001 a 23/11/2001
4243-9	DENISE ZENÓBIO DA COSTA	AFCE	SEFID	01/10/2001 a 23/11/2001
3856-3	NILO LAVIGNE DE LEMOS FILHO	AFCE	SEMAG	15/10/2001 a 23/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	01/10/2001 a 19/10/2001	14 dias úteis
Execução	22/10/2001 a 26/10/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/10/2001 a 23/11/2001	18 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 272, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 195/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no período de 01/10/2001 a 14/12/2001, com o objetivo de avaliar a adequação da atuação do Governo Federal na gestão dos recursos hídricos e na consecução das medidas para equacionar o problema da escassez de água e formular um panorama atual e futuro da crise de abastecimento de água. A Auditoria é decorrente da deliberação 8685/2001-5 Min. ADYLLSON MOTTA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3456-8	MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES	AFCE	SECOB	01/10/2001 a 14/12/2001
305-0	ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	AFCE	SECEX-SP	08/10/2001 a 06/11/2001
3844-0	FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS	AFCE	SECOB	01/10/2001 a 14/12/2001
506-1	IRAN FARIAS CAVALCANTE	AFCE	SECEX-CE	08/10/2001 a 29/10/2001
2743-0	JOSE DACIO LEITE FILHO	AFCE	SECEX-CE	08/10/2001 a 29/10/2001
4549-7	JUNIO CESAR GOLÇALVES QUEIROZ	AFCE	SECEX-4	01/10/2001 a 05/10/2001, 05/11/2001 a 19/11/2001 e 20/11/2001 a 03/12/2001
4590-0	MÁRCIO STERN DA FONSECA	AFCE	SECEX-6	05/11/2001 a 19/11/2001 e 20/11/2001 a 03/12/2001
3825-3	PAULO ALEXANDER HADELICH DE FERREIRA	AFCE	SECEX-4	22/10/2001 a 31/10/2001 e 19/11/2001 a 30/11/2001
3464-9	THEREZA IRENE ALVES DE SOUZA	AFCE	SECEX-4	01/10/2001 a 14/12/2001
2868-1	WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA	AFCE	SECOB	01/10/2001 a 14/12/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	01/10/2001 a 05/10/2001	5 dias úteis
Execução	08/10/2001 a 13/11/2001	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2001 a 14/12/2001	22 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 273, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Levantamento, Registro Fiscalis nº 208/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA /CONTAS DO GOVERNO/, no período de 08/10/2001 a 27/03/2002, com o objetivo de subsidiar elaboração do parecer sobre as Contas do Presidente da República.. A Auditoria é decorrente da deliberação 16915/2000-3 DC-396-26/2001-P Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2493-7	CHARLES LIMA DE ALMEIDA	AFCE	SECEX-3	08/10/2001 a 14/12/2001 e 23/01/2002 a 27/03/2002
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	AFCE	SECOB	10/12/2001 a 14/12/2001
4552-7	CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA	AFCE	SECOB	26/11/2001 a 30/11/2001
4570-5	CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	AFCE	SECEX-3	08/10/2001 a 14/12/2001 e 23/01/2002 a 27/03/2002

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	08/10/2001 a 11/10/2001	4 dias úteis
Execução	15/10/2001 a 14/12/2001 e 23/01/2002 a 01/03/2002	71 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/03/2002 a 27/03/2002	18 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 277, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 426/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL – SRF/MF, SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN/MF, MINISTÉRIO DA SAÚDE, no período de 14/05/2001 a 31/10/2001, com o objetivo de mapear todo o sistema que engloba o Orçamento da Seguridade Social; formulação de uma metodologia de análise dos dados . A Inspeção é decorrente da deliberação DC-213-14/2001-PL Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AFCE	SECEX-4	14/05/2001 a 31/10/2001
4236-6	ERIKA ROCHA FERREIRA LIMA	AFCE	SECEX-4	14/05/2001 a 31/10/2001
2940-8	VERONICA MARIA R. VELOSO HOLANDA	AFCE	SEMAG	14/05/2001 a 31/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/05/2001 a 25/05/2001	10 dias úteis
Execução	28/05/2001 a 24/08/2001	63 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/08/2001 a 31/10/2001	46 dias úteis

Esta Portaria revoga a Portaria nº 02/2001-ADFIS, de 14/05/2001, ficando convalidados os atos praticados na sua vigência.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS

(Republicada por ter saído com incorreções do original no BTCU nº 67, de 22.10.2001, pág. 43)

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 386, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Levantamento, Registro Fiscalis nº 216/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA /CONTAS DO GOVERNO/, no período de 06/11/2001 a 07/12/2001, com o objetivo de subsidiar elaboração do parecer sobre as Contas do Presidente da República. A Auditoria é decorrente da deliberação 16915/2000-3 DC-396-26/2001-PL Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3102-0	CONRADO WARGAS NETO	AFCE	SECEX-5	06/11/2001 a 07/12/2001
331-0	ANSELMO LOSCHI BESSA	AFCE	SECEX-5	06/11/2001 a 07/12/2001
4584-5	HENRIQUE MORAES ZILLER	AFCE	SECEX-2	06/11/2001 a 07/12/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	06/11/2001 a 09/11/2001	4 dias úteis
Execução	12/11/2001 a 30/11/2001	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/12/2001 a 07/12/2001	5 dias úteis

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 276, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Levantamento, Registro Fiscalis nº 128/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no período de 20/10/2001 a 25/01/2002, com o objetivo de avaliar a atuação do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.478/97, na formulação da política energética nacional. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3848-2	MARCELO BEMERGUY	AFCE- AN.FINANÇAS	Sec. de Fiscalização de Desestatização-SEFID	20/10/2001 a 25/01/2002
3866-0	LUCIANO DOS SANTOS DANNI	AFCE- AN.FINANÇAS	Sec. de Fiscalização de Desestatização-SEFID	20/10/2001 a 25/01/2002

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	20/10/2001 a 16/11/2001	18 dias úteis
Execução	03/12/2001 a 07/12/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/12/2001 a 25/01/2002	32 dias úteis

JORGE PEREIRA DE MACEDO

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 189, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 92/2001, no seguinte órgão: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no período de 24/09/2001 a 09/11/2001, com o objetivo de avaliar a sistemática de elaboração do censo escolar, adotado para o cálculo dos valores a serem repassados ao FUNDEF. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001-TCU - Plenário.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período(s)
3442-8	ELIEZER CARNEIRO	AFCE- AN.FINANÇAS	Sec. de Macroavaliação Governamental-SEMAG	24/09/2001 a 09/11/2001
344-1	ANTONIO MORENO MACENA DE MENEZES	AFCE- AN.FINANÇAS	Sec. de Macroavaliação Governamental-SEMAG	24/09/2001 a 07/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas do Trabalho	Período(s)	Duração
Planejamento	24/09/2001 a 28/09/2001	5 dias úteis
Execução	01/10/2001 a 19/10/2001	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/10/2001 a 09/11/2001	14 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 325, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 204/2001, nos seguintes órgãos: MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E OUTROS, no período de 22/10/2001 a 14/12/2001, com o objetivo de subsidiar elaboração do parecer sobre as Contas do Presidente da República. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-396-26/2001-P Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2949-1	CLAUDIO HENRIQUE CORREIA	AFCE- AN.FINANÇAS	Sec. de Macroavaliação Governamental-SEMAG	22/10/2001 a 14/12/2001
4233-1	DANIELA FERNANDES NILSON	AFCE- AN.FINANÇAS	Sec. de Macroavaliação Governamental-SEMAG	22/10/2001 a 14/12/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	22/10/2001 a 01/11/2001	9 dias úteis
Execução	05/11/2001 a 16/11/2001	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/11/2001 a 14/12/2001	20 dias úteis

PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO**1ª SECEX**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 162, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 399/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, no período de 08/10/2001 a 09/11/2001, com o objetivo de examinar contrato na área de informática, firmado pela ECT com a Unisys Ltda. A Inspeção é decorrente da deliberação 4923/1995-2 AC-187-32/2001-PL Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2582-8	CARLOS ALBERTO ROSA	AFCE	SECEX-1	08/10/2001 a 09/11/2001
3862-8	ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ	AFCE	SECEX-1	08/10/2001 a 09/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	08/10/2001 a 08/10/2001	0 dias úteis
Execução	08/10/2001 a 11/10/2001	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/11/2001 a 09/11/2001	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 163, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA 1.ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 133/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, no período de 17/09/2001 a 01/11/2001, com o objetivo de verificar as licitações e contratos decorrentes firmados pela entidade, sob os aspectos da legalidade e da economicidade. A Auditoria é decorrente da deliberação DC 466- TCU PLENÁRIO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2582-8	CARLOS ALBERTO ROSA	AFCE	SECEX-1	17/09/2001 a 01/11/2001
3862-8	ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ	AFCE	SECEX-1	17/09/2001 a 01/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2001 a 21/09/2001	5 dias úteis
Execução	24/09/2001 a 05/10/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/10/2001 a 01/11/2001	14 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 164, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 397/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE, no período de 20/09/2001 a 15/10/2001, com o objetivo de colher elementos e informações relativos a Licitações, Contratos e pagamento de pessoal e de tributos, de modo a subsidiar a instrução das contas da Eletronorte, exercício de 1999. A Inspeção é decorrente da deliberação 8748/2000-9 1ª Secretaria de Controle Externo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3358-8	ARI MARCELO LIOTTO	AFCE	SECEX-1	20/09/2001 a 15/10/2001
4213-7	JORGE WILTON DE AZEVEDO DORESTE	AFCE	SECEX-1	20/09/2001 a 15/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	20/09/2001 a 20/09/2001	0 dias úteis
Execução	20/09/2001 a 26/09/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/10/2001 a 15/10/2001	7 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 165, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 398/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE, no período de 27/09/2001 a 25/10/2001, com o objetivo de colher elementos e informações relativos Licitações, contratos e pessoal, de modo a subsidiar a instrução das contas da Eletronorte, exercício de 2000. A Inspeção é decorrente da deliberação 9143/2001-2 1ª Secretaria de Controle Externo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3358-8	ARI MARCELO LIOTTO	AFCE	SECEX-1	27/09/2001 a 25/10/2001
4213-7	JORGE WILTON DE AZEVEDO DORESTE	AFCE	SECEX-1	27/09/2001 a 25/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	27/09/2001 a 27/09/2001	0 dias úteis
Execução	27/09/2001 a 03/10/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/10/2001 a 25/10/2001	8 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 274, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 424/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - MT, no período de 09/10/2001 a 17/10/2001, com o objetivo de examinar contrato de prestação de serviço de telefonia móvel, de modo a viabilizar a instrução do TC 004.327/2001-7. A Inspeção é decorrente da deliberação 4327/2001-7 1ª Secretaria de Controle Externo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4545-4	ELIZEU GROSSKOPF SCHLOTTFELDT JÚNIOR	AFCE	SECEX-1	09/10/2001 a 17/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	09/10/2001 a 09/10/2001	0 dias úteis
Execução	09/10/2001 a 11/10/2001	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/10/2001 a 17/10/2001	3 dias úteis

ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO

2ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 323 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 166/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF - MF, no período de 15/08/2001 a 20/09/2001, com o objetivo de verificar os procedimentos licitatórios nos atuais concessionários do regime aduaneiro de loja franca, no Aeroporto Internacional de Brasília, bem como os respectivos contratos. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4210-2	HERBERT MARTORANO DE SOUZA	AFCE	SECEX-2	15/08/2001 a 20/09/2001
2168-7	VANEIDE APARECIDA DAMASCENO	TFCE	SECEX-2	15/08/2001 a 20/09/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	15/08/2001 a 22/08/2001	6 dias úteis
Execução	23/08/2001 a 31/08/2001	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2001 a 20/09/2001	13 dias úteis

Esta Portaria revoga a Portaria nº 23, de 14 de agosto de 2001, sendo convalidados todos os atos praticados.

Nº 327 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Execução, Registro Fiscalis nº 437/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF - MF, no período de 29/10/2001 a 07/12/2001, com o objetivo de verificar os procedimentos licitatórios dos atuais concessionários do regime aduaneiro de lojas francas, nos Aeroportos das Cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro, bem como os respectivos contratos. A Auditoria é decorrente da deliberação 250/2001-1 DC-466-27/2001-P Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3526-2	ELIESER CAVALCANTE DA SILVA	AFCE	SECEX-2	29/10/2001 a 07/12/2001
3865-2	JERÔNIMO MARIZ DE MEDEIROS	AFCE	SECEX-2	29/10/2001 a 07/12/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/10/2001 a 01/11/2001	4 dias úteis
Execução	05/11/2001 a 13/11/2001 (São Paulo) 14/11/2001 a 23/11/2001 (Rio de Janeiro)	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/11/2001 a 07/12/2001	10 dias úteis

EDUARDO DUAILIBE MURICI

4ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 104, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DA 4.ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 381/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, no período de 07/08/2001 a 17/08/2001, com o objetivo de VERIFICAR OS FATOS RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO DA CHARBEL - GRÁFICA E EDITORA LTDA, NOS EXERCÍCIOS DE 1996 A 2001.. A Inspeção é decorrente da deliberação 10507/2001-0 Min. IRAM SARAIVA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4230-7	SILDALÉIA SILVA COSTA	AFCE-	SECEX-4	07/08/2001 a 17/08/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	07/08/2001 a 07/08/2001	1 dia útil
Execução	08/08/2001 a 10/08/2001	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/08/2001 a 17/08/2001	5 dias úteis

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 157, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DA 4.^a SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 105/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no período de 14/09/2001 a 11/10/2001, com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde com a legislação aplicável. A Auditoria é decorrente da deliberação DC 466-TCU PLENÁRIO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2832-0	MAURICIO FERREIRA DE MACEDO	AFCE	SECEX-4	14/09/2001 a 11/10/2001
4585-3	SANDRO HENRIQUE MACIEL BERNARDES	AFCE	SECEX-4	14/09/2001 a 11/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/09/2001 a 24/09/2001	7 dias úteis
Execução	25/09/2001 a 04/10/2001	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/10/2001 a 11/10/2001	5 dias úteis

MÁRCIA MARIA SOARES ABBEHUSEN

SECEX-CE

PORTARIA Nº 83, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XIII do artigo 1º da Portaria nº 4-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Atividade 2000.0253 – Manutenção de Serviços Administrativos, em favor da TFCE CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU, Matrícula 2203-9, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e, de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XIII do artigo 1º da Portaria nº 4-SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Ações de Informática – Atividade 2003.0109, em favor do TFCE FRANCISCO PANTALEÃO FERREIRA, Matrícula 1740-0, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e, de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA Nº 85, DE 11 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XIII do artigo 1º da Portaria nº 4-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 2000.0253 – Manutenção de Serviços Administrativos, em favor do TFCE (área apoio administrativo), **IDELFONSO MARTINS BEZERRA**, Matrícula 1777-9, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e, de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA Nº 86, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 84, de 10 de outubro de 2001.

PORTARIA Nº 87, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XIII do artigo 1º da Portaria nº 4-SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Ações de

Informática – Atividade 2003.0109, em favor do TFCE (área controle externo) FRANCISCO PANTALEÃO FERREIRA, Matrícula 1740-0, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e, de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Retomar os trabalhos suspensos pela Portaria nº 77, de 13/08/2001, estabelecendo o período de 19 a 24/10/2001 para a elaboração do Relatório da Auditoria realizada na Prefeitura municipal de Juazeiro do Norte, neste Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

DESPACHO

DIÁRIAS

– Registro de devolução –

PROFERINDO o seguinte despacho no processo relativo a registro de devolução de diárias:

“FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Portaria nº 625-GP/96.

Servidores: Regina Claudia Gondim Bezerra Farias, Matrícula TCU nº 2393-0, e Juscelino Oliveira de Brito, Matrícula TCU nº 2552-6.

Ato Concessório: Portaria nº 28, de 30 de março de 2001 – SECEX-CE, in BTCU nº 25, de 30.03.2001.

Valor Individual da concessão inicial: R\$ 59,69 (cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Período de execução: 18/04/2001 a 19/04/2001

Quantidade de diárias: ½ (meia) com dedução de ½ auxílio-alimentação.

Valor Individual de Devolução: R\$ 59,69 (cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Motivo: Identificação de Obras não iniciadas até o final do período de execução da auditoria.”

(Proc. nº 001.562/2001-3)

PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS

SECEX-ES

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os Analistas de Finanças e Controle Externo, Área I, DORIVAL IZIDORO ANGELO, Matrícula TCU nº 3066-0, Nível III, Padrão 42 e GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA, Matrícula TCU nº 2648-4, Nível III, Padrão 45, lotados na SECEX/ES, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem, no período de 13.08 a 19.09.2001, Inspeção na Prefeitura Municipal de Alegre-ES, Registro FISCALIS nº 326/2001, com o objetivo de subsidiar a análise dos TC's nºs 001.465/2001-0 e 005.692/2001-6.

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas do Trabalho:	Início	Final	Duração
Planejamento:	13.08.2001	a 17.08.2001	(05 dias úteis)
Execução:	20.08.2001	a 31.08.2001	(10 dias úteis)
Elaboração do Relatório	03.09.2001	a 19.09.2001	(12 dias úteis)

Art. 2º - Arbitrar e conceder, com fulcro no inciso XVI do artigo 1º da Portaria nº 1-GP, de 2 de janeiro de 1997, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, 9,0 (nove) diárias a cada um dos servidores abaixo relacionados, descontado o valor correspondente ao auxílio alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em razão da viagem ao Município de Alegre-ES, com saídas em 20.08 e 27.08.2001, e retornos nos dias 24.08 e 31.08.2001, respectivamente, conforme abaixo discriminado.

NOME	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO AUX.ALIM.	TOTAL (R\$)
Dorival Izidoro Angelo	AFCE	9	131,00	104,85	1.074,15
Glauvia Maria Garcia Silva	AFCE	9	131,00	104,85	1.074,15

Art. 3º - Conceder ao servidor DORIVAL IZIDORO ANGELO, Matrícula TCU nº 3066-0, a quantia de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), calculada com base na distância de 189km, concernente a 02(dois) deslocamentos, ida e volta, nos trajetos Vitória-Alegre-Vitória, em virtude de utilização de veículo próprio de locomoção, nos termos do item II, do art.28, c/c o art.30, da Portaria 625, de 27 de novembro de 1996, e de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), referente ao adicional de embarque e desembarque, conforme previsto na Portaria nº 250, de 1 de novembro de 2000.

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o Analista de Finanças e Controle Externo, Área I, ALMIR PINHEIRO, Matrícula TCU nº 2929-7, Nível III, Padrão 45, lotado na SECEX/ES, para realizar, no período de 21.08 a 06.09.2001, Inspeção na Secretaria Estadual de Transportes e Obras Públicas do Governo do Estado do Espírito Santo, Registro FISCALIS nº 352/2001, com o objetivo de subsidiar a análise do TC-016.527/1999-2.

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapa do Trabalho:	Início	Final	Duração
Planejamento:	21.08.2001	a 23.08.2001	(03 dias úteis)
Execução:	24.08.2001	a 29.08.2001	(04 dias úteis)
Elaboração do Relatório	30.08.2001	a 06.09.2001	(06 dias úteis)

JOSÉ ORLANDO DE BARROS

PORTARIA Nº 36, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Prorrogar, em 22 (vinte e dois) dias úteis, o prazo determinado pela Portaria nº 032, de 01.08.2001, na Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social do Espírito Santo.

Art. 2º Em consequência, alterar os períodos anteriormente fixados para a execução dos trabalhos e elaboração do relatório, na seguinte forma:

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapa do Trabalho:	Início	Final	Duração
Execução:	15.08.2001	a 05.10.2001	(37 dias úteis)
Elaboração do Relatório:	08.10.2001	a 29.10.2001	(15 dias úteis)

PORTARIA Nº 37, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Incluir, a partir desta data, a AFCE MARIA LEDA ALCÂNTARA NEVES, Área I, Nível III, Padrão 44, Matrícula TCU nº 2841-0, na auditoria determinada pela Portaria nº 032, de 01.08.2001.

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA, TFCE, Matrícula TCU nº 2069-9, Padrão 30, ISAURINO GOMES DA SILVA, TFCE, Matrícula TCU nº 1782-5, Padrão 30 LUIZ FELIPE FRAGA, TFCE, Matrícula TCU nº 1917-8, Padrão 30, para, sem prejuízo das demais atribuições, comporem comissão encarregada de realizar o inventário de transferência de bens

móveis e imóveis, que estão sob a responsabilidade desta SECEX, tendo em vista as nomeações dos servidores RAIMUNDO NONATO COUTINHO e DORIVAL IZIDORO ANGELO, para exercer as funções de Secretário de Controle Externo e Diretor de Divisão Técnica, respectivamente, ante o estabelecido no título 2, capítulo 4, seção 9, item 3, alínea "c", do Manual do Patrimônio do Tribunal de Contas da União, aprovado pela Portaria nº 289, de 8 de setembro de 1994.

Art. 2º - Os trabalhos serão desenvolvidos sob a coordenação do servidor PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA, substituído na sua ausência pelo servidor ISAUINO GOMES DA SILVA.

Art. 3º - Fixar até 21 de outubro do corrente ano o prazo para encerramento dos trabalhos e até 31 de outubro o prazo para apresentação do Relatório Circunstanciado.

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 39 Prorrogar, em 07 (sete) dias úteis, o prazo estabelecido pela Portaria nº 033, de 08 de julho de 2001, para elaboração do relatório de Inspeção na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 40 Prorrogar, em 07 (sete) dias úteis, o prazo estabelecido pela Portaria nº 034, de 12 de agosto de 2001, para elaboração do relatório de Inspeção na Prefeitura Municipal de Alegre-ES

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Retificar o Art. 2º da Portaria nº 034, de 13.08.2001, de modo que passe a constar da forma descrita abaixo, e não como constou:

NOME	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO AUX.ALIM.	TOTAL (R\$)
Dorival Izidoro Angelo - Matrícula TCU nº 3066-0	AFCE	9	131,00	104,58	1.074,42
Glaucia Maria Garcia Silva Matrícula TCU nº 2648-4	AFCE	9	131,00	104,58	1.074,42

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Arbitrar e conceder, com fulcro no inciso XVI do artigo 1º da Portaria nº 1-GP, de 2 de janeiro de 1997, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, 2,5 (duas e meia) diárias, descontado o valor correspondente ao auxílio alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, ao Técnico de Finanças e Controle Externo, Área I, JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula TCU 1817-1, em razão de viagem aos Municípios de Aracruz, Nova Venécia e São Mateus, todos neste Estado, com saída em 25.09 e retorno no dia 27.09.2001, para, sob a coordenação da AFCE NUBIA PASSOS PATROCÍNIO, Matrícula TCU 2703-0, proceder à Auditoria – Natureza Operacional – avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 126/2001, decorrente da deliberação DC-466/2001-TCU-Plenário, no FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, no período de 24.09 a 19.10.2001, com o objetivo de avaliar o Programa Nacional de Saúde do Escolar – PNSE.

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapa Do Trabalho	Início	Final	Duração
Planejamento:			
Execução:	24.09.2001	28.09.2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	08.10.2001	19.10.2001	9 dias úteis

NOME	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO AUX.ALIM.	TOTAL (R\$)
João Pereira de Oliveira	TFCE	2,5	131,00	35,00	292,50

PORTARIA Nº 43, DE 3 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar as Analistas de Finanças e Controle Externo, Área I, MARIA ALICE BIRIBA BASTOS, Matrícula TCU nº 592-4, Nível III, Padrão 45 e MARIA LEDA ALCÂNTARA NEVES, Matrícula TCU nº 644-0, Nível III, Padrão 45, lotadas na SECEX/ES, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no período de 04 a 05.10.2001, visitas à entidades filantrópicas localizadas no Município de Colatina, neste Estado, com vistas ao exame de prestações de contas dos recursos repassados pelo FEAS/SETAS/ES, objeto da auditoria determinada pelas Portarias nºs 032, de 01 de agosto de 2001 e 037, de 20 de setembro de 2001.

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapa do Trabalho:	Início	Final	Duração
Execução:	04.10.2001	a 05.10.2001	(02 dias úteis)

Art. 2º - Arbitrar e conceder, com fulcro no inciso XVI do artigo 1º da Portaria nº 1-GP, de 2 de janeiro de 1997, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, 2,5 (duas e meia) diárias a cada uma das servidoras abaixo relacionadas, descontado o valor correspondente ao auxílio alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em razão da viagem ao Município de Colatina-ES, com saída em 04.10.2001 e retorno no dia 06.10.2001, abaixo discriminado.

NOME	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO AUX.ALIM.	TOTAL (R\$)
Maria Alice Biriba Bastos	AFCE	2,5	131,00	28,00	299,50
Maria Leda alcântara Neves	AFCE	2,5	131,00	28,00	299,50

Art. 3º - Conceder a servidora MARIA ALICE BIRIBA BASTOS, Matrícula TCU nº 592-4, as quantias de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), calculada com base na distância de 135km, concernente ao deslocamento, ida e volta, no trajeto Vitória-Colatina-Vitória, em virtude de utilização de veículo próprio de locomoção, nos termos do item II, do art.28, c/c o art.30, da Portaria 625, de 27 de novembro de 1996, e de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), referente ao adicional de embarque e desembarque, conforme previsto na Portaria nº 250, de 1 de novembro de 2000.

DESPACHOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) à concessão de suprimento de fundos:

Em 13 de setembro de 2001

Autorização nº 15

“Concedo, com fulcro no inciso III do artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 04, de 02 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, suprimento de fundos, em favor do Técnico de Finanças e Controle Externo, ISAURINO GOMES DA SILVA, Matrícula 1782-5, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), à conta do Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, e R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta do Elemento de Despesa - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros–PJ, da Atividade 2000.0253 – Manutenção de Serviços Administrativos, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão das Notas de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se ao Serviço de Administração, para fins de pagamento.”

(Proc. nº 012.948/2001-4).

Autorização nº 16

“Concedo, com fulcro no inciso III do artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 04, de 02 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, suprimento de fundos, em favor do Técnico de Finanças e Controle Externo, ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO, Matrícula nº 1604-7, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), à conta do Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo–PJ, da Atividade 01.122.0550.2001.0171 – Manutenção de Serviços de Transporte, para atender despesas com fornecimento de combustível para o veículo desta Secretaria, Placa JFO-9553.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se ao Serviço de Administração, para fins de pagamento.”

(Proc.012.949/2001-1)

Em 25 de setembro de 2001

Autorização nº 17

"Concedo, com fulcro no inciso III do artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 04, de 02 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, suprimimento de fundos, em favor do Técnico de Finanças e Controle Externo, PAULO SÉRGIO CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula 2069-9, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), à conta do Elemento de Despesa 3390-47 - Obrigações Tributárias, da Atividade 01.122.0550.2001.0171 – Manutenção de Serviços de Transporte, para atender despesas com regulamentação, junto ao DETRAN-ES, da situação do veículo de serviço desta Secretaria, Placa JFO-9553

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor. Encaminhe-se ao Serviço de Administração, para fins de pagamento.”
(Proc. 013.520/2001-6).

Em 16 de outubro de 2001

Autorização nº 18

"Concedo, com fulcro no inciso III do artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 04, de 02 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, suprimimento de fundos, em favor do Técnico de Finanças e Controle Externo, ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO, Matrícula 1604-7, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), à conta do Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, e R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta do Elemento de Despesa - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros–PJ, da Atividade 2000.0253 – Manutenção de Serviços Administrativos, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão das Notas de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se ao Serviço de Administração, para fins de pagamento.”
(Proc. 014.591/2001-2).

RAIMUNDO NONATO COUTINHO
Secretário

SECEX-GO

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

A SECRETÁRIA O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2001, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 53 - GP/91, resolve:

Conceder suprimimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta do elemento 33.90.30 – Despesas com Material de Consumo – Manutenção dos Serviços de Transporte, da Atividade 2001 e R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta do elemento 33.90.30 – Material de Consumo – Manutenção de Serviços

Administrativos, da Atividade 2000 em nome do TFCE, Padrão 30, Alexandre de Andrade Cardoso, Matrícula 1552-0, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar, para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA Nº 49, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2001, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 53 - GP/91, resolve:

Conceder suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) à conta do elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Manutenção de Serviços Administrativos, da Atividade 2000, em nome da TFCE, Padrão 30, Celi Ferreira de Freitas, Matrícula 2662-0, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria.

Fixar, para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a necessidade de ser compatibilizada a conclusão dos trabalhos de cadastramento dos processos sob a guarda da SECEX-GO com as atividades normais rotineiras a serem executadas, resolve:

Designar o servidor Carlos Alberto de Oliveira, Matrícula TCU nº 2051-6, para, a contar da presente data e no período de 90 dias úteis, finalizar o cadastramento dos processos ainda não cadastrados e que estão sob a carga/responsabilidade da SECEX-GO, constantes da listagem expedida pelo sistema PROCESSUS, no dia 25/09/2001, num total geral de 1.834 processos.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 73, DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 5/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Caçu - GO, Prefeitura Municipal de Itumbiara - GO, no período de 04/09/2001 a 26/09/2001, com o objetivo de Verificar a regular aplicação dos recursos públicos repassados mediante convênios, acordos e ajustes.. A Auditoria é decorrente da deliberação 250/2001-1/DC-466-TCU-PLENÁRIO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3524-6	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA	AFCE	SECEX-GO	04/09/2001 a 26/09/2001
3076-7	FELICIO DANTAS TOBIAS	AFCE	SECEX-GO	04/09/2001 a 26/09/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2001 a 06/09/2001	3 dias úteis
Execução	10/09/2001 a 19/09/2001	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/09/2001 a 26/09/2001	5 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 73 DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETOR NO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FELICIO DANTAS TOBIAS	AFCE	09/09/2 001	20/09/ 2001	10.5	131.00	0.00	87,15	1288.35
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA	AFCE	09/09/2 001	20/09/ 2001	10.5	131.00	176.00	105.00	1464.35

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA	3524-6	Goiânia/Itumbiara/Caçu/Goiânia	782 km	156.40

OBSERVAÇÕES

Ressarcimento de despesa com transporte calculado com base na distância de 782Km percorrido com veículo próprio do servidor, correspondente ao trajeto Goiânia/Itumbiara/Caçu/Goiânia.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 380, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 211, registro Fiscalis nº 411/2001, em realização no(s) órgão(s) ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Planejamento	27/09/2001 a 28/09/2001	2 dias úteis
Execução	01/10/2001 a 11/10/2001	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/10/2001 a 09/11/2001	19 dias úteis

ROSANGELA PANIAGO CURADO FLEURY

SECEX-MA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 128 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Execução, Registro Fiscalis nº 218/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Codó - MA, no período de 13/09/2001 a 25/10/2001, com o objetivo de Verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais do FUNDEF. A Auditoria é decorrente da deliberação 250/2001-1 Min. GUILHERME PALMEIRA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2850-9	LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR	AFCE	SECEX-MA	13/09/2001 a 25/10/2001
682-3	NADIA ABREU CARVALHO	AFCE	SECEX-MA	13/09/2001 a 25/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2001 a 17/09/2001	3 dias úteis
Execução	24/09/2001 a 02/10/2001	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/10/2001 a 25/10/2001	3 dias úteis

Nº 129 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Execução, Registro Fiscalis nº 219/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Coroatá - MA, no período de 18/09/2001 a 29/10/2001, com o objetivo de Verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais do FUNDEF. A Auditoria é decorrente da deliberação 250/2001-1 Min. GUILHERME PALMEIRA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
682-3	NADIA ABREU CARVALHO	AFCE	SECEX-MA	18/09/2001 a 29/10/2001
2850-9	LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR	AFCE	SECEX-MA	18/09/2001 a 29/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	18/09/2001 a 19/09/2001	2 dias úteis
Execução	03/10/2001 a 09/10/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/10/2001 a 29/10/2001	2 dias úteis

JOSÉ MARIA ARAÚJO LIMA

SECEX-MS**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 298, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA

UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 427/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no período de 15/10/2001 a 08/11/2001, com o objetivo de Apurar possíveis irregularidades, objeto de denúncia, nas obras do Hospital da Santa Casa de Dourados/MS. . A Inspeção é decorrente da deliberação 4159/2001-0 Min. LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2812-6	CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	AFCE	SECEX-MS	15/10/2001 a 01/11/2001
2496-1	JOSE CARNEIRO DORNELES	AFCE	SECEX-MS	15/10/2001 a 01/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	15/10/2001 a 16/10/2001	2 dias úteis
Execução	17/10/2001 a 30/10/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2001 a 08/11/2001	6 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 298 DE 15 DE OUTUBRO DE 2001

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETOR NO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE CARNEIRO DORNELES	AFCE- AN.FINAN ÇAS	24/10/ 2001		1.5	131.00	0.00	21.00	175.50
CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	AFCE- AN.FINAN ÇAS	24/10/ 2001		1.5	131.00	176.00	21.00	351.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA
CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	Campo Grande/MS - Dourados/MS			24/10/2001
CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	Dourados/MS - Campo Grande/MS			25/10/2001
JOSE CARNEIRO DORNELES	Campo Grande/MS - Dourados/MS			24/10/2001
JOSE CARNEIRO DORNELES	Dourados/MS - Campo Grande/MS			25/10/2001

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	2812-6		438	87.60

OBSERVAÇÕES

Realizar inspeção nas obras do Hospital da Santa Casa de Dourados/MS - ida 24/10/2001 e retorno 25/10/2001.

MÁRIO JÚNIOR BERTUOL

SECEX-PB

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 74, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Execução, Registro Fiscalis nº 191/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, no período de 11/09/2001 a 03/10/2001, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais do FUNDEF. A Auditoria é decorrente da deliberação dc-466/2001 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	AFCE	SECEX-PB	11/09/2001 a 03/10/2001
415-4	EDSON DA SILVA NERI	AFCE	SECEX-PB	11/09/2001 a 03/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	11/09/2001 a 12/09/2001	2 dias úteis
Execução	17/09/2001 a 21/09/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/10/2001 a 03/10/2001	3 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 75, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Execução, Registro Fiscalis nº 238/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, no período de 13/09/2001 a 08/10/2001, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais do FUNDEF. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	AFCE	SECEX-PB	13/09/2001 a 08/10/2001
415-4	EDSON DA SILVA NERI	AFCE	SECEX-PB	13/09/2001 a 08/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2001 a 14/09/2001	2 dias úteis
Execução	24/09/2001 a 28/09/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/10/2001 a 08/10/2001	3 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 75 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
EDSON DA SILVA NERI	AFCE- AN.FINANÇAS	24/09/ 2001		4.5	131.00	176.00	52.29	713.21
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	AFCE- AN.FINANÇAS	24/09/ 2001		4.5	131.00	176.00	52.29	713.21

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
EDSON DA SILVA NERI	415-4			47.56

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 78, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Execução, Registro Fiscalis nº 240/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Santa Rita - PB, no período de 11/09/2001 a 03/10/2001, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais do FUNDEF. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
319-0	ANA LIGIA LINS URQUIZA	AFCE	SECEX-PB	11/09/2001 a 03/10/2001
2952-1	VALBER LEMOS SABINO DE OLIVEIRA	AFCE	SECEX-PB	11/09/2001 a 03/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	11/09/2001 a 12/09/2001	2 dias úteis
Execução	17/09/2001 a 21/09/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/10/2001 a 03/10/2001	3 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 266, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 423/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Belém - PB, no período de 05/10/2001 a 15/10/2001, com o objetivo de subsidiar o exame do TC-475.172/1998-1. A Inspeção é decorrente da deliberação 475172/1998-1 Min. GUILHERME PALMEIRA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
528-2	JOAO GERMANO LIMA ROCHA	AFCE	SECEX-PB	05/10/2001 a 15/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	05/10/2001 a 05/10/2001	1 dia útil
Execução	08/10/2001 a 10/10/2001	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/10/2001 a 15/10/2001	2 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 266 DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOAO GERMANO LIMA ROCHA	AFCE-AN.FINANÇAS	08/10/2001		2.5	131.00	176.00	35.00	468.50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOAO GERMANO LIMA ROCHA	528-2			49.36

OBSERVAÇÕES

Deslocamento para o Município de Belém/PB, com saída em 08/10/2001 e retorno em 10/10/2001.

O ressarcimento de despesa com transporte foi concedido em razão do AFCE ter optado pela utilização de meio próprio de locomoção para o Município de Belém/PB, cuja a distância, de ida e volta, monta em 246,8 Km.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 337, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 444/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Patos - PB, no período de 01/11/2001 a 20/11/2001, com o objetivo de coletar dados, informações e/ou documentos necessários à instrução do TC nº 005.463/2001-3. A Inspeção é decorrente da deliberação 5463/2001-3 Min. VALMIR CAMPELO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
319-0	ANA LIGIA LINS URQUIZA	AFCE	SECEX-PB	01/11/2001 a 20/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	01/11/2001 a 01/11/2001	1 dia útil
Execução	05/11/2001 a 09/11/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/11/2001 a 20/11/2001	6 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 337 DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANA LIGIA LINS URQUIZA	AFCE- AN.FINANÇAS	04/11/2001		5.5	131.00	176.00	63.00	833.50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ANA LIGIA LINS URQUIZA	319-0			119.68

OBSERVAÇÕES

Trajetos: João Pessoa - Patos - João Pessoa (299,2 x 2 = 598,4 km).

RAIMUNDO NONATO SOARES DE ARAÚJO

SECEX-PE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 14, DE 17 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 335/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no período de 20/08/2001 a 05/10/2001, com o objetivo de Análise da documentação relativa à Concorrência nº 56/2000 e à Tomada de Preços nº 043/2000, realizadas pela CEF-GISUP/PE, para subsidiar a instrução dos processos TC-005.565/2001-3 e TC-007.449/2001-3.. A Inspeção é decorrente da deliberação 7449/2001-3 Min. LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2612-3	LILIANE ANDREA DE ARAUJO BEZERRA	AFCE	SECEX-PE	20/08/2001 a 05/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2001 a 24/08/2001	5 dias úteis
Execução	27/08/2001 a 21/09/2001	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/09/2001 a 05/10/2001	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 37, DE 23 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 341/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): DNER - 4. DISTRITO - PE, no período de 23/08/2001 a 14/09/2001, com o objetivo de colher elementos e informações acerca dos fatos denunciados para possibilitar a análise do TC-008.415/2001-0. A Inspeção é decorrente da deliberação 8415/2001-0 Secretaria de Controle Externo - PE.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3593-9	ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA	AFCE	SECEX-PE	23/08/2001 a 14/09/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	23/08/2001 a 24/08/2001	2 dias úteis
Execução	27/08/2001 a 04/09/2001	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/09/2001 a 14/09/2001	7 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 82, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 368/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no período de 10/09/2001 a 28/09/2001, com o objetivo de verificar a execução físico-financeira do objeto pactuado no Convênio nº 2.286/98 - Construção do Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco e obter documentação para saneamento do processo TC 009.317/2001-3. A Inspeção é decorrente da deliberação 9317/2001-3 Secretaria de Controle Externo - PE.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3506-8	MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE	AFCE	SECEX-PE	10/09/2001 a 28/09/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2001 a 13/09/2001	4 dias úteis
Execução	17/09/2001 a 21/09/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/09/2001 a 28/09/2001	5 dias úteis

ILDÊ RAMOS RODRIGUES

SECEX-PI

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 100 Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 377/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, no período de 11/09/2001 a 18/09/2001, com o objetivo de subsidiar a análise das contas do SENAI/PI referente ao exercício de 1999. A Inspeção é decorrente da deliberação 9446/2000-2 Secretaria de Controle Externo - PI.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
169-4	JUCELINO LOPES SARAIVA	AFCE	SECEX-PI	11/09/2001 a 18/09/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	11/09/2001 a 11/09/2001	1 dia útil
Execução	12/09/2001 a 13/09/2001	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/09/2001 a 18/09/2001	3 dias úteis

Nº 114 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 193/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Barras - PI, no período de 12/09/2001 a 05/10/2001, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais do FUNDEF. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466-TCU-PLENÁRIO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
610-6	MARIA DAS GRACAS DA COSTA E S CARVALHO	AFCE	SECEX-PI	12/09/2001 a 05/10/2001
4645-0	JESUALDO CAVALCANTI BARROS FILHO	AFCE	SECEX-PI	12/09/2001 a 05/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2001 a 13/09/2001	2 dias úteis
Execução	17/09/2001 a 21/09/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/10/2001 a 05/10/2001	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 115, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 233/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - PI, no período de 14/09/2001 a 11/10/2001, com o objetivo de Verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais do FUNDEF. A Auditoria é decorrente da deliberação DC- 466-TCU-PLENÁRIO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
610-6	MARIA DAS GRACAS DA COSTA E S CARVALHO	AFCE	SECEX-PI	14/09/2001 a 11/10/2001
4645-0	JESUALDO CAVALCANTI BARROS FILHO	AFCE	SECEX-PI	14/09/2001 a 11/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/09/2001 a 14/09/2001	1 dia útil
Execução	24/09/2001 a 28/09/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2001 a 11/10/2001	4 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 123 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 234/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, no período de 12/09/2001 a 05/10/2001, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais do FUNDEF. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466-TCU-PLENÁRIO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
470-7	FRANCISCO NOGUEIRA CASTELO BRANCO	AFCE	SECEX-PI	12/09/2001 a 05/10/2001
1053-7	WILSON HERBERT MOREIRA CALAND	AFCE	SECEX-PI	12/09/2001 a 05/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2001 a 13/09/2001	2 dias úteis
Execução	17/09/2001 a 21/09/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/10/2001 a 05/10/2001	5 dias úteis

Nº 124 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 235/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Corrente - PI, no período de 14/09/2001 a 11/10/2001, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais do FUNDEF. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466-TCU-PLENÁRIO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
470-7	FRANCISCO NOGUEIRA CASTELO BRANCO	AFCE	SECEX-PI	14/09/2001 a 11/10/2001
1053-7	WILSON HERBERT MOREIRA CALAND	AFCE	SECEX-PI	14/09/2001 a 11/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/09/2001 a 14/09/2001	1 dia útil
Execução	24/09/2001 a 28/09/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2001 a 9/10/2001	2 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 279, DE 9 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 236/2001, no(s) seguinte(s)

órgão(s): Prefeitura Municipal de Miguel Alves - PI, no período de 10/10/2001 a 24/10/2001, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais do FUNDEF. A Auditoria é decorrente da deliberação 250/2001-1 Min. GUILHERME PALMEIRA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
470-7	FRANCISCO NOGUEIRA CASTELO BRANCO	AFCE	SECEX-PI	10/10/2001 a 24/10/2001
1053-7	WILSON HERBERT MOREIRA CALAND	AFCE	SECEX-PI	10/10/2001 a 24/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	10/10/2001 a 11/10/2001	2 dias úteis
Execução	15/10/2001 a 19/10/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/10/2001 a 24/10/2001	3 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 279 DE 9 DE OUTUBRO DE 2001

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO NOGUEIRA CASTELO BRANCO	AFCE- AN.FINANÇAS	15/10/2001		4.5	131.00	176.00	56.00	709.50
WILSON HERBERT MOREIRA CALAND	AFCE- AN.FINANÇAS	15/10/2001		4.5	131.00	176.00	56.00	709.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERV A	DATA DA PARTIDA
FRANCISCO NOGUEIRA CASTELO BRANCO	TERESINA - MIGUEL ALVES			15/10/2001
WILSON HERBERT MOREIRA CALAND	TERESINA - MIGUEL ALVES			15/10/2001

OBSERVAÇÕES

Deslocamento intermunicipal.

Deslocamento intermunicipal.

HELANO MÜLLER GUIMARÃES

SECEX-PR**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 17, DE 23 DE AGOSTO DE 2001**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 88/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ e Prefeitura Municipal de Cascavel - PR, no período de 27/08/2001 a 19/10/2001, com o objetivo de fiscalizar a execução do Plano Estadual de Qualificação - PEQ, relativo aos exercícios de 2000 e 2001, no Estado do Paraná e verificar o nível de desenvolvimento das Comissões Municipais de Emprego e Prefeituras na elaboração dos PEQ's 2000/2001. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	AFCE	SECEX-PR	27/08/2001 a 19/10/2001
2562-3	IONE JASZEWSKI	AFCE	SECEX-PR	27/08/2001 a 28/09/2001 e 08/10/2001 a 19/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	27/08/2001 a 31/08/2001	5 dias úteis
Execução	03/09/2001 a 26/09/2001	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/09/2001 a 19/10/2001	16 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 17 DE 23 DE AGOSTO DE 2001

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	AFCE	16/09/2001		6.5	131.00	176.00	70.00	957.50
IONE JASZEWSKI	AFCE	16/09/2001		6.5	131.00	176.00	70.00	957.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA
DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	Curitiba - Cascavel			16/09/2001
IONE JASZEWSKI	Curitiba - Cascavel			16/09/2001

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 63, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 358/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA EXECUTIVA - MS, no período de 31/08/2001 a 05/10/2001, com o objetivo de avaliar os fatores que vêm causando descompasso entre o planejamento de desembolso de recursos do REFORSUS e sua efetiva execução, bem como as consequências financeiras desse atraso, com vistas à proposição de medidas voltadas para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas. A Auditoria é decorrente da deliberação 13790/1997-8 DC-570-29/2000-P Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2641-7	SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT	AFCE	SECEX-PR	31/08/2001 a 05/10/2001
2824-0	OSMAR METZNER	AFCE	SECEX-PR	31/08/2001 a 01/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	31/08/2001 a 06/09/2001	5 dias úteis
Execução	10/09/2001 a 21/09/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/09/2001 a 05/10/2001	10 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 63 DE 30 DE AGOSTO DE 2001

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT	AFCE	12/09/2001	22/09/2001	10.5	131.00	176.00	112.00	1439.50
OSMAR METZNER	AFCE	12/09/2001	22/09/2001	10.5	131.00	176.00	112.00	1439.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA
SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT	Curitiba - Maringá			12/09/2001
SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT	Londrina - Curitiba			22/09/2001

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
OSMAR METZNER	2824-0			220.00

OBSERVAÇÕES

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 1100 Km correspondentes ao trajeto Curitiba/Maringá/Londrina/Curitiba, em virtude de utilização de meio próprio de locomoção.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 121, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 77/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, no período de 21/09/2001 a 19/11/2001, com o objetivo de Fiscalizar a aplicação de recursos federais transferidos mediante Convênios, Acordos, Ajustes ou instrumentos similares. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001 - TCU - Plenário.

MATRI CULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	AFCE	SECEX-PR	21/09/2001 a 11/10/2001 e 05/11/2001 a 19/11/2001
2101-6	ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	TFCE	SECEX-PR	21/09/2001 a 11/10/2001 e 05/11/2001 a 19/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	21/09/2001 a 27/09/2001	5 dias úteis
Execução	28/09/2001 a 11/10/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/11/2001 a 19/11/2001	10 dias úteis

NAZARÉ DO SOCORRO G. DO ROSARIO ZUARDI

SECEX-RJ**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 169, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 144/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no período de 17/09/2001 a 13/12/2001, com o objetivo de avaliar e apresentar recomendações para o aperfeiçoamento das rotinas e processos operacionais, buscando a eficiência e a eficácia da autarquia. A Auditoria é decorrente da deliberação DC - 466 - TCU PLENÁRIO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4199-8	RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES	AFCE	SECEX-RJ	17/09/2001 a 13/12/2001
3051-1	ELISA MACHADO COLON NOBRE DA SILVA	AFCE	SECEX-RJ	17/09/2001 a 13/12/2001
3184-4	ORLANDO DE ARAUJO	AFCE	SECEX-RJ	08/10/2001 a 19/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2001 a 05/10/2001	15 dias úteis
Execução	08/10/2001 a 22/11/2001	31 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/11/2001 a 13/12/2001	15 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 170 Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 407/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA AERONÁUTICA, no período de 21/09/2001 a 26/09/2001, com o objetivo de analisar a concorrência 001/DIRINT/2001 que trata de contratação de seguro saúde para o pessoal civil. A Inspeção é decorrente da deliberação no TC12333/2001-9 - Secretaria de Controle Externo - RJ.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3050-3	ADILSON SOUZA GAMBATI	AFCE	SECEX-RJ	21/09/2001 a 26/09/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	21/09/2001 a 21/09/2001	1 dia útil
Execução	24/09/2001 a 25/09/2001	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/09/2001 a 26/09/2001	1 dia útil

Nº 171 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Levantamento, Registro Fiscalis nº 102/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV, no período de 24/09/2001 a 21/11/2001, com o objetivo de avaliar a sistemática de contratação de serviços e de compra de equipamentos para a área de sistemas, em função das macrodeficiências verificadas na motivação, oportunidade, custos, serviços e bens locados, e programação destas contratações, que resultam por demonstrar falhas no planejamento estratégico da Unidade e possibilidade de prejuízos em sua atuação futura e no funcionamento de toda a previdência pública do país. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-448/2001 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3477-0	CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA	AFCE	SECEX-RJ	24/09/2001 a 21/11/2001
3050-3	ADILSON SOUZA GAMBATI	AFCE	SECEX-RJ	24/09/2001 a 21/11/2001
449-9	FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	AFCE	SECEX-RJ	24/09/2001 a 21/11/2001
2847-9	MARCELINO PEREZ NIETO	AFCE	SECEX-RJ	24/09/2001 a 21/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	24/09/2001 a 05/10/2001	10 dias úteis
Execução	08/10/2001 a 06/11/2001	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/11/2001 a 21/11/2001	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 197, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 147/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA/RJ e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no período de 24/09/2001 a 06/11/2001, com o objetivo de verificar a conformidade legal dos pagamentos de DAS 4, 5 e 6. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001 - TCU - PLENÁRIO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2614-0	LIANE VIEGAS SOARES	AFCE	SECEX-RJ	24/09/2001 a 06/11/2001
617-3	MARIA DE LOURDES ALVARENGA LEITE	AFCE	SECEX-RJ	24/09/2001 a 06/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	24/09/2001 a 28/09/2001	5 dias úteis
Execução	01/10/2001 a 22/10/2001	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/10/2001 a 06/11/2001	10 dias úteis

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

SECEX-RN**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 52, DE 27 DE AGOSTO DE 2001**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 66/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no período de 27/08/2001 a 21/09/2001, com o objetivo de Examinar a correta execução do convênio. A Auditoria é decorrente da deliberação 250/2001-1 Min. GUILHERME PALMEIRA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
628-9	MARIA DE FATIMA DA CUNHA	AFCE	SECEX-RN	27/08/2001 a 21/09/2001
2574-7	CELIO DA COSTA BARROS	AFCE	SECEX-RN	27/08/2001 a 21/09/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	27/08/2001 a 30/08/2001	4 dias úteis
Execução	31/08/2001 a 14/09/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/09/2001 a 21/09/2001	5 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 52 DE 27 DE AGOSTO DE 2001**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIA DE FATIMA DA CUNHA	AFCE-AN.FINANÇAS	12/09/2001	14/09/2001	2.5	131.00	176,00	34,86	468,64
CELIO DA COSTA BARROS	AFCE-AN.FINANÇAS	12/09/2001	14/09/2001	2.5	131.00	176,00	34,86	468,64

Deverá ser concedido, ainda, a cada servidor a importância de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), referente à indenização transporte calculada com base na distância de 230 Km, ida e volta.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 238, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 184/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no período de 27/09/2001 a 30/10/2001, com o objetivo de verificar a legalidade e economicidade nas aquisições de equipamentos hospitalares nos hospitais Monsenhor Walfredo Gurgel e Dr. Luiz Antonio, em Natal/RN. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3064-3	FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS	AFCE	SECEX-RN	27/09/2001 a 30/10/2001
628-9	MARIA DE FATIMA DA CUNHA	AFCE	SECEX-RN	27/09/2001 a 30/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	27/09/2001 a 03/10/2001	5 dias úteis
Execução	04/10/2001 a 18/10/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/10/2001 a 30/10/2001	7 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 373, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 99/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Natal - RN, no período de 05/11/2001 a 30/11/2001, com o objetivo de FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NAS ZONAS SUL E OESTE DE NATAL(RN). A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
934-2	JOSE RUY MELO	AFCE	SECEX-RN	05/11/2001 a 30/11/2001
1005-7	ULISVAN MACEDO	AFCE	SECEX-RN	05/11/2001 a 30/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	05/11/2001 a 07/11/2001	3 dias úteis
Execução	08/11/2001 a 23/11/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/11/2001 a 30/11/2001	5 dias úteis

MARCOS VALÉRIO DE ARAÚJO

SECEX-RO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 66, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 362/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no período de 05/09/2001 a 24/09/2001, com o objetivo de Verificar a aplicação dos recursos detinados à Merenda Escolar - Convênio 2744/1994. A Inspeção é decorrente da deliberação 11862/1999-8 Min. HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4589-6	ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA	AFCE	SECEX-RO	05/09/2001 a 24/09/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	05/09/2001 a 10/09/2001	3 dias úteis
Execução	11/09/2001 a 17/09/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/09/2001 a 24/09/2001	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 68, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 363/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA/SA, no período de 25/09/2001 a 15/10/2001, com o objetivo de Verificar a regular aplicação de recursos federais em Acordos/Pagamentos feitos pela CERON. . A Inspeção é decorrente da deliberação 250/2001-1 Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4589-6	ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA	AFCE	SECEX-RO	25/09/2001 a 15/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	25/09/2001 a 28/09/2001	4 dias úteis
Execução	01/10/2001 a 05/10/2001	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2001 a 15/10/2001	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 94, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 374/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no período de 10/09/2001 a 21/09/2001, com o objetivo de obtenção de esclarecimentos quanto a saques indevidos na Conta do Convênio MJ56/97, para construção da Penitenciária de Segurança Máxima de Guajará-Mirim. A Inspeção é decorrente da deliberação DC-466/2001 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3509-2	CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	AFCE	SECEX-RO	10/09/2001 a 21/09/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2001 a 11/09/2001	2 dias úteis
Execução	12/09/2001 a 14/09/2001	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/09/2001 a 21/09/2001	5 dias úteis

FÁBIO ARRUDA DE LIMA

SECEX-RR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 360, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 455/2001, no seguinte órgão: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE, no período de 31/10/2001 a 01/11/2001, com o objetivo de ACOMPANHAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE BOA VISTA/RR E GURI/VENEZUELA. A Inspeção é decorrente da deliberação 009.882/2001-9, Min. VALMIR CAMPELO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3513-0	AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO	AFCE	SECEX-RR	30/10/2001 a 31/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	31/10/2001 a 31/10/2001	0 dias úteis
Execução	31/10/2001 a 31/10/2001	1 dia útil
Elaboração do Relatório	01/11/2001 a 01/11/2001	1 dia útil

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

SECEX-RS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 89, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Levantamento, Registro Fiscalis nº 35/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM URUGUAIANA/RS, no período de 14/09/2001 a 05/10/2001, com o objetivo de verificar procedimentos operacionais na Área de Controle Integrado de Uruguaiana/Passo de Los Libres. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3507-6	ANDRÉ KIRCHHEIM	AFCE	SECEX-RS	14/09/2001 a 05/10/2001
2925-4	JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA	AFCE	SECEX-RS	14/09/2001 a 05/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/09/2001 a 21/09/2001	5 dias úteis
Execução	24/09/2001 a 28/09/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/10/2001 a 05/10/2001	5 dias úteis

O afastamento do Assessor André Kirchheim, no período de 24 a 28 de setembro de 2001, implicará no prejuízo integral das atribuições da função exercida.

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 89 DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA	AFCE- AN.FINANÇAS	24/09/2001	29/09/2001	5.5	158.00	176.00	58.10	986.90
ANDRÉ KIRCHHEIM	AFCE- AN.FINANÇAS	24/09/2001	29/09/2001	5.5	158.00	176.00	58.10	986.90

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA
JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA	Porto Alegre/RS - Uruguaiana/RS			24/09/2001
JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA	Uruguaiana/RS - Porto Alegre/RS			29/09/2001
ANDRÉ KIRCHHEIM	Porto Alegre/RS - Uruguaiana/RS			24/09/2001
ANDRÉ KIRCHHEIM	Uruguaiana/RS - Porto Alegre/RS			29/09/2001

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 278, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Estabelecer o seguinte cronograma para realização da Auditoria, registro Fiscalis nº 49/2001, no(s) órgão(s) COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2001 a 06/09/2001	4 dias úteis
Execução	10/09/2001 a 24/09/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/09/2001 a 28/09/2001 e 08/10/2001 a 16/10/2001	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 282, DE 10 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 48/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., no período de 15/10/2001 a 20/11/2001, com o objetivo de Verificar os procedimentos relacionados com licitações, contratos e pessoal.. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2670-0	ALVARO PINTO RODRIGUES	AFCE	SECEX-RS	15/10/2001 a 20/11/2001
2816-9	EDSON JOSE ZANOTTO	AFCE	SECEX-RS	15/10/2001 a 20/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	15/10/2001 a 19/10/2001	5 dias úteis
Execução	22/10/2001 a 05/11/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/11/2001 a 20/11/2001	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 290, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Estabelecer o seguinte cronograma para realização da Auditoria, registro Fiscalis nº 35/2001, no(s) órgão(s) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM URUGUAIANA/RS:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/09/2001 a 21/09/2001	5 dias úteis
Execução	24/09/2001 a 28/09/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/10/2001 a 11/10/2001	9 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 319, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 435/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): DNER - 10. DISTRITO - RS, no período de 19/10/2001 a 01/11/2001, com o objetivo de realizar inspeção com o objetivo de examinar todos os pagamentos relativos ao Contrato nº PD-017/96, identificando as irregularidades a eles associados. A Inspeção é decorrente da deliberação 3602/2001-0 DC-725-39/2001-P Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3685-4	FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	AFCE	SECEX-RS	19/10/2001 a 01/11/2001
2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AFCE	SECEX-RS	19/10/2001 a 01/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	19/10/2001 a 19/10/2001	1 dia útil
Execução	22/10/2001 a 26/10/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/10/2001 a 01/11/2001	4 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 324, DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 278, registro Fiscalis nº 49/2001, em realização no(s) órgão(s) COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2001 a 06/09/2001	4 dias úteis
Execução	10/09/2001 a 24/09/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/09/2001 a 28/09/2001 e 08/10/2001 a 23/10/2001	15 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 356, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 47/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM URUGUAIANA/RS, no período de 29/10/2001 a 14/12/2001, com o objetivo de verificar os procedimentos da Área de Controle Integrado da Aduna de Uruguaiana/Passo de Los libres. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2925-4	JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA	AFCE	SECEX-RS	29/10/2001 a 14/12/2001
3480-0	CARLOS FETTERMANN BOSAK	AFCE	SECEX-RS	29/10/2001 a 14/12/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/10/2001 a 01/11/2001	4 dias úteis
Execução	05/11/2001 a 30/11/2001	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/12/2001 a 14/12/2001	10 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 356 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA	AFCE-AN.FINANÇAS	05/11/2001		26.5	131.00	176.00	266.00	3381.50
CARLOS FETTERMANN BOSAK	AFCE-AN.FINANÇAS	05/11/2001		26.5	131.00	176.00	266.00	3381.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA
JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA	Porto Alegre - Uruguaiana			05/11/2001
CARLOS FETTERMANN BOSAK	Porto Alegre - Uruguaiana			05/11/2001
JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA	Uruguaiana - Porto Alegre			01/12/2001
CARLOS FETTERMANN BOSAK	Uruguaiana - Porto Alegre			01/12/2001

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 357, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 282, registro Fiscalis nº 48/2001, em realização no(s) órgão(s) HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Planejamento	15/10/2001 a 19/10/2001	5 dias úteis
Execução	22/10/2001 a 12/11/2001	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/11/2001 a 27/11/2001	10 dias úteis

CARLOS MARTINS DOS SANTOS

SECEX-SC

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 55, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 113/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no período de 27/08/2001 a 11/10/2001, com o objetivo de verificar a execução do convênio, tendo em vista os valores envolvidos - cerca de 11 milhões - destinados à melhoria das condições de saúde das populações indígenas do estado de SC. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2383-3	DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	AFCE	SECEX-SC	27/08/2001 a 11/10/2001
2801-0	ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES	AFCE	SECEX-SC	27/08/2001 a 11/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	27/08/2001 a 31/08/2001	5 dias úteis
Execução	03/09/2001 a 17/09/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/09/2001 a 11/10/2001	18 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 55 DE 27 DE AGOSTO DE 2001

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	AFCE- AN.FINANÇAS	10/9/01	14/9/01	4,5	131.00	0.00	56.00	533.50
ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES	AFCE- AN.FINANÇAS	10/9/01	14/9/01	4,5	131.00	176.00	56.00	709.50

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES	2801-0	Florianópolis - Araquari - Florianópolis	364	72.80

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 144, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 396/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara - SC, no período de 14/09/2001 a 17/10/2001, com o objetivo de Apurar possível malversação de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social. A Inspeção é decorrente da deliberação 12032/2001-5 Secretaria de Controle Externo - SC.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2640-9	MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDAO	AFCE	SECEX-SC	15/10/2001 a 17/10/2001 e 14/09/2001 a 28/09/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/09/2001 a 17/09/2001	2 dias úteis
Execução	18/09/2001 a 20/09/2001	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09 a 28/09/2001 e 15/10 a 17/10/2001	9 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 227, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 408/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): GERENCIA EXECUTIVA DO INSS EM JOINVILLE, no período de 26/09/2001 a 15/10/2001, com o objetivo de verificar a procedência das denúncias. A Inspeção é decorrente da deliberação 10955/2001-0 Min. ADYLSO MOTA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2866-5	LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	AFCE	SECEX-SC	26/09/2001 a 15/10/2001
2851-7	MAURO BORGES	AFCE	SECEX-SC	26/09/2001 a 15/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	26/09/2001 a 30/09/2001	3 dias úteis
Execução	01/10/2001 a 07/10/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2001 a 15/10/2001	5 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 227 DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MAURO BORGES	AFCE--AN. FINANÇAS	01/10/01	05/10/01	4.5	131,00	176,00	63,00	702,50
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	AFCE-AN. FINANÇAS	01/10/01	05/10/01	4.5	131,00	176,00	63,00	702,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	2866-5	Florianópolis- Joinville- Florianópolis	370	74,00
MAURO BORGES	2851-7	Florianópolis- Joinville- Florianópolis	370	74,00

OBSERVAÇÕES

Ressarcimento de combustível pelo deslocamento Florianópolis - Joinville - Florianópolis, no total de 370 km - valor R\$ 74,00 para cada um pois os dois servidores irão em seus respectivos veículos.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 291, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 415/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): DNER - 16. DISTRITO - SC, no período de 01/10/2001 a 17/10/2001, com o objetivo de verificação da licitação do projeto executivo das obras de duplicação da BR-280. A Inspeção é decorrente da deliberação 12030/2001-0 Min. MARCOS VINÍCIOS VILAÇA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2943-2	MARCIO MACEDO MUSSI	AFCE	SECEX-SC	01/10/2001 a 17/10/2001
2825-8	RICARDO JOSE MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS	AFCE	SECEX-SC	01/10/2001 a 17/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	01/10/2001 a 02/10/2001	2 dias úteis
Execução	03/10/2001 a 09/10/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/10/2001 a 17/10/2001	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 317, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 434/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no período de 18/10/2001 a 09/11/2001, com o objetivo de Acompanhar as obras do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis até sua conclusão. O Acompanhamento é decorrente da deliberação contida na Decisão nº 401/2001-TCU-Plenário, TC-650259/1997-1 Min. HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2943-2	MARCIO MACEDO MUSSI	AFCE	SECEX-SC	18/10/2001 a 09/11/2001
2640-9	MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDAO	AFCE	SECEX-SC	18/10/2001 a 09/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	18/10/2001 a 19/10/2001	2 dias úteis
Execução	22/10/2001 a 26/10/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/10/2001 a 09/11/2001	9 dias úteis

RAFAEL BLANCO MUNIZ

SECEX-SE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 76, DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 367/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, no período de 03/09/2001 a 19/09/2001, com o objetivo de Acompanhar a progressão físico-financeira da obra, encaminhando os resultados para apreciação final da obra ou quando ocorrerem fatos relevantes que mereçam providências imediatas por parte deste Tribunal . A Inspeção é decorrente da deliberação 675047/1996-0 DC-475-30/1998-PL Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3849-0	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	AFCE	SECEX-SE	03/09/2001 a 19/09/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2001 a 06/09/2001	4 dias úteis
Execução	10/09/2001 a 14/09/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/09/2001 a 19/09/2001	3 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 76 DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	AFCE-AN.FINANÇAS	10/09/2001		0	131.00	0.00	0.00	0.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	Aracaju - Aracaju			10/09/2001

MARIA SALETE FRAGA SILVA PALMA

SECEX-SP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 44, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 344/2001, no(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2A. REGIÃO - SÃO PAULO - SP, no período de 27/08/2001 a 11/10/2001, com o objetivo de apurar denúncias encaminhadas à CPI do Judiciário . A Inspeção é decorrente da deliberação 1664/2001-3 Min. ADYLSO MOTA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2608-5	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO	AFCE-AN.FINANÇAS	Secretaria de Controle Externo - SP-SECEX-SP	27/08/2001 a 11/10/2001
3499-1	WILSON ISSAMU YAMADA	AFCE-AN.FINANÇAS	Secretaria de Controle Externo - SP-SECEX-SP	27/08/2001 a 11/10/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	27/08/2001 a 31/08/2001	5 dias úteis
Execução	03/09/2001 a 17/09/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/09/2001 a 11/10/2001	18 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 333, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 39/2001, no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 15ª. REGIÃO - CAMPINAS/SP, no período de 29/10/2001 a 19/11/2001, com o objetivo de verificar a ocorrência de falhas/irregularidades nos procedimentos licitatórios e na execução de contratos. A Auditoria é decorrente da deliberação DC-466/2001 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
914-8	JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AFCE-AN.FINANÇAS	Secretaria de Controle Externo - SP-SECEX-SP	29/10/2001 a 19/11/2001
3591-2	ANA BEATRIZ CABRAL DA SILVA	AFCE-AN.FINANÇAS	Secretaria de Controle Externo - SP-SECEX-SP	29/10/2001 a 19/11/2001

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/10/2001 a 31/10/2001	3 dias úteis
Execução	05/11/2001 a 09/11/2001	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/11/2001 a 19/11/2001	5 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ELOI CARNOVALI

ANEXO ÚNICO

Portaria GP nº 347, de 07.11.2001 - Altera a Portaria nº 256, de 13.11.2000, que estabelece procedimentos para elaboração de certidões e de expedientes de informação. (Pág. 83)

PORTARIA Nº 347, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

Altera a Portaria nº 256, de 13 de novembro de 2000, que estabelece procedimentos para elaboração de certidões e de expedientes de informação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a necessidade de adequar a Portaria nº 256, de 13 de novembro de 2000, às disposições sobre o tema constantes da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º O segundo considerando da Portaria nº 256, de 13 de novembro de 2000, passa a ter a seguinte redação:

"Considerando que compete às unidades da Secretaria do Tribunal a elaboração, relativamente à sua área de atuação, de certidões a serem expedidas pelo Tribunal, nos termos das Resoluções nº 136, de 30 de agosto de 2000, e 140, de 13 de dezembro de 2000; (NR)"

Art.2º Fica alterada a redação dos seguintes dispositivos da Portaria nº 256, de 13 de novembro de 2000:

"Art. 1º Compete às unidades da Secretaria do Tribunal instruir os pedidos e elaborar, relativamente às suas áreas de atuação, certidões e expedientes de informações a serem expedidos pelo Tribunal, a requerimento dos interessados, para a defesa de direitos individuais e esclarecimentos de interesse particular, coletivo ou geral, versando sobre decisões adotadas pelo Tribunal publicadas no Diário Oficial da União. (NR)"

"Art. 2º"

I - os pedidos devem estar dirigidos ao Tribunal em requerimento fundamentado do próprio requerente ou de seu representante regularmente instituído, na forma da lei; (NR)

.....

§ 1º Caso os pedidos de certidão ou de informações não preencham os requisitos deste artigo, as unidades da Secretaria do Tribunal instruirão os mesmos e os submeterão à Presidência com proposta de indeferimento. (NR)

....."

"Art.4º As certidões e os expedientes de informações, preenchidos os requisitos descritos no art. 2º desta Portaria, poderão ser expedidos pelos titulares ou respectivos substitutos das unidades da Secretaria do Tribunal, mediante delegação de competência do Presidente do Tribunal por ato específico, conforme disposto no parágrafo único do art. 94 do Regimento Interno. (NR)

.....

§ 2º As unidades da Secretaria do Tribunal encaminharão cópia das certidões e dos expedientes de informações expedidos na forma deste artigo à Secretaria da Presidência, que zelará pela sua guarda e pela conformidade desses atos com os termos desta Portaria e demais normas pertinentes. (NR)"

"Art. 5º É responsável pela elaboração dos expedientes de informações de que trata esta Portaria: (NR)

I - se o pedido versar sobre um único processo, a unidade da Secretaria do Tribunal responsável pelo mesmo; (NR)

II - se o pedido for protocolizado em unidade localizada no Estado e versar sobre processos de unidades da Secretaria do Tribunal diferentes, a unidade que recebeu o pedido, desde que seja responsável ao menos por um dos processos; (NR)

III - se o pedido for protocolizado na Sede e versar sobre processos de unidades diferentes, tanto da Sede quanto dos Estados, qualquer uma das unidades da Secretaria do Tribunal na Sede envolvidas; (NR)

§ 1º Caso o pedido seja protocolizado em unidade da Secretaria do Tribunal e verse sobre processos que não sejam de sua responsabilidade, deverá ser providenciado seu imediato encaminhamento à unidade competente, segundo os critérios fixados nos incisos do **caput** deste artigo. (NR)

..... "

"Art.7º

I - compete à Secretaria de Recursos - Serur a instrução do pedido e a elaboração da certidão de que trata o **caput** deste artigo e ainda a sua expedição, caso haja a delegação de competência prevista no art. 4º desta Portaria. (NR)

II - apreciada a admissibilidade do recurso pelo Relator ou pelo Colegiado, a Secretaria de Recursos elaborará a certidão em dois dias e a encaminhará à Presidência ou a expedirá, conforme o caso. (NR)

III - em seguida, compete à Secretaria de Recursos ou à Secretaria da Presidência, conforme o caso, promover a juntada de cópia da certidão nos autos. (NR)"

"Art.8º

Parágrafo único. A Secretaria-Adjunta de Contas – Adcon e a Secretaria de Tecnologia da Informação – Setec são responsáveis pelo controle, aperfeiçoamento e confiabilidade do módulo de expedição de certidões a que se refere o **caput** deste artigo. (NR)"

"Art. 9º A Adcon, com a colaboração da Setec, fica encarregada de manter atualizados, na Intranet, os modelos de certidão, para orientação das demais unidades da Secretaria do Tribunal. (NR)"

"Art.11.As unidades da Secretaria do Tribunal, ao tomarem conhecimento de declaração falsa prestada pelo solicitante que implique em responsabilidade civil ou penal, dela darão conhecimento imediato à Presidência, para que sejam adotadas as providências cabíveis. (NR)"

Art. 3º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos à Portaria nº 256, de 13 de novembro de 2000:

"Art. 5º

§ 3º A tramitação dos pedidos de informação de que trata o **caput** deste artigo segue os procedimentos previstos na Resolução nº 136, de 30 de agosto de 2000."

"Art.5º-A É responsável pela elaboração das certidões de que trata esta Portaria:

I - a unidade da Secretaria do Tribunal onde for protocolado o pedido; ou

II - se o pedido for protocolado no Serviço de Protocolo e Expedição – SPT da Sede e versar sobre processos de unidades distintas da Secretaria do Tribunal, qualquer uma das unidades, desde que seja responsável ao menos por um dos processos.

§ 1º Excetua-se do **caput** deste artigo a solicitação de certidão que envolva processo que esteja sob interposição de recurso, devendo ser remetida a referida solicitação à Secretaria de Recursos para atendimento, observadas as disposições do art. 7º.

§ 2º A solicitação de certidão será:

I - juntada como referente a um dos processos, quando houver processos em nome do requerente; ou

II - autuada, nos demais casos.

§ 3º Deverão ser juntadas cópias da certidão expedida ou do despacho de indeferimento em todos os processos a que se refira, bem como cópias dos documentos consultados.

§ 4º A requisição de processo para emissão de certidão somente será necessária quando a mesma for emitida pela Presidência do Tribunal, devendo ser remetidos àquele gabinete a minuta de certidão acompanhada dos autos."

"Art. 8º-A As certidões negativas emitidas pelo Tribunal têm prazo máximo de validade de trinta dias, devendo essa informação ser consignada expressamente nos documentos elaborados, bem como naqueles expedidos via Internet."

"Art. 11 A A presente Portaria será regulamentada por manual elaborado e atualizado pela Adcon e aprovado pela Secretaria-Geral de Controle Externo."

Art. 4º Ficam revogados o § 2º do art. 5º e o inciso IV do art. 7º da Portaria nº 256, de 13 de novembro de 2000.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO